

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO (SP)

DOUTA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO CLARO (SP)

URGENTE!!!

Ofício do Gabinete da Presidência nº 48/2023

**Marco Antonio Melli Bellagamba**, brasileiro, casado, policial militar na reserva, portador do RG sob nº 10.837.047-1 SSP/SP e do CPF sob nº 070.916.118-29, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro (SP), à Rua 9, nº 854, Cidade Jardim, CEP 13501-100, por intermédio de sua advogada e procuradora *in fine* assinada, vem, respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>., apresentar **DEFESA** em atenção ao **Ofício do Gabinete da Presidência nº 48/2023**.

Como se sabe, o ora Peticionante foi eleito como Vice-Prefeito e ficou, durante todo o mandato, na frente da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município. Durante toda a gestão, ao lado de pessoas competentes e de confiança, exerceu sua função perante a secretaria com muita **competência e ética**, características que **marcaram seu nome** por toda a população e também por todas as pessoas envolvidas com o serviço público.

Ocorre que no dia **03 de dezembro de 2020**, foi surpreendido com a notícia de que assumiria o cargo de Prefeito até o final do mandato, na medida em que o até então Prefeito teria sido afastado do cargo, liminarmente, por decisão da justiça:

CÂMARA SECRETARIA

21/12/2023 09:21

# Bellagamba comandará RC até final do mandato

**Após ser vice-prefeito em 2016, Marco Bellagamba assume posto de prefeito devido ao afastamento de Juninho por determinação da Justiça**

**M**arco Antonio Bellagamba assumiu nessa quinta-feira (3) o cargo de prefeito de Rio Claro. O ex-vice-prefeito eleito na chapa com João Teixeira Júnior, o Juninho, deverá comandar a administração Municipal até o final deste mandato, em 31 de dezembro.

Conforme o JC noticiou ontem (1), a Justiça determinou o afastamento de Juninho por conta da investigação do Ministério Públco sobre os supostos de irregularidades no compra de 14 mil módulos em Barragem para o Projeto Inovação.

(EPs) para os profissionais de saúde de Rio Claro. A sua defesa tentará recurso para suspender o afastamento.

Na quarta-feira uma operação foi deflagrada pela Procuradoria-Geral de Justiça com o cumprimento de mandados de busca e apreensão na casa de Juninho e no seu gabinete no Paço Municipal. Além das residências do secretário de Finanças, Gámar Dietrich e chefe de gabinete Silvio Martins, que também foram afastados dos seus cargos. Recursos para os afastamentos serão suspensos também apresentados pela defesa de ambos.

Os advogados de Gámar

Dietrich e Silvio Martins devem ser anunciados ainda hoje (4). Também será divulgado o novo secretário municipal de Segurança, pasta que era ocupada pelo vice-prefeito Bellagamba.

A partir de agora, o novo prefeito também deverá tratar a respeito do governo de transição. Isto porque o prefeito eleito informou à reportagem que pretende se reunir com Bellagamba para falar do assunto, uma vez que o preto para as tratativas junto à equipe da atual administração se iniciou na segunda-feira (30) com a publicação de um decreto no Diário Oficial.

“A minha missão aqui é fazer uma transição de ma-

neira transparente, passando informações suficientes para a nova gestão. Isso será a maior atribuição do momento, além de dar continuidade para que a população não fique desamparada neste final de ano, sobretudo por conta da pandemia. Temos obstáculos a serem enfrentados”, declarou Bellagamba ao JC.

## ► Recursos

Juninho, Gámar Dietrich e Silvio Martins apresentarão recursos para tentarem retornar aos respectivos cargos na Prefeitura.

Juntamente com o afastamento do Prefeito também foram afastados o Secretário de Finanças e o Chefe de Gabinete, todos ficando incomunicáveis, deixando a situação deste Peticionante ainda mais delicada. Isso porque apesar de ter sido eleito como Vice-Prefeito, o Peticionante não tinha conhecimento das ações de todos os setores da Prefeitura, a uma, pois o cargo para o qual foi eleito trata-se, como se sabe, de um cargo de expectativa que não possui qualquer poder perante a gestão municipal; a duas, pois estava há algum tempo com a relação perante o grupo estremecida:

*“Eu não estava participando efetivamente das ações do governo como um todo, estava na minha Secretaria de Segurança, um tanto quanto isolado.” e “[...] Bellagamba deixou o partido Democratas, que elegeu Juninho, após desincompatibilização com o grupo.”<sup>1</sup> (sic).*

Apesar disso, fez tudo o que estava ao seu alcance, conforme será brevemente explicado.

Como primeira medida, estruturou uma *Gestão de Crise*, um grupo de pessoas para que fossem esclarecidas a maior quantidade de questões, e para que fossem decididos

<sup>1</sup> Entrevista dada ao Jornal Cidade no dia 06/12/2022.

todos os próximos passos. Dessas reuniões diárias foram elaboradas atas<sup>2</sup> com os assuntos tratados e as medidas a serem adotadas por cada integrante.

Além disso, viu por necessidade exonerar 3 pessoas de seus cargos, na medida em que contra eles corriam investigações no Poder Judiciário, dentre elas, a que acarretou a incomunicabilidade e afastamento de seus referidos cargos de forma liminar:

- Secretário de Economia e Finanças – Gilmar Dietrich (Portaria nº 17.421/2020);
- Chefe de Gabinete – Silvio Ap. Marins (Portaria nº 17.422/2020); e
- Diretor do Departamento de Cálculos e Precatórios da Procuradoria Geral – Valdemar Naidhig Neto (Portaria nº 17392/2020).

Dentre todas as ações que o ora Peticionante tomou, destacam-se algumas:

- Foi determinada instauração de Sindicância (proc. nº 16.076/2020<sup>3</sup>) para apuração de eventuais irregularidades em processo licitatório (DL nº 311/2020), cuja cópia fora enviada à Observatório Social de Rio Claro, 7<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Rio Claro, DD. Procurador do Ministério Público do TC, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, para a ciência e adoção de medidas pertinentes;
- Instauração de Sindicância para apurar fatos narrados sobre Locação e extravio de computadores realizado pela Central de Compras com cópia para as mesmas autoridades acima elencadas, com exceção do Presidente da Fundação Municipal de Saúde<sup>4</sup>;
- Instauração de Sindicância para apurar fatos decorrentes do Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019, firmado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE, onde os fiscais do ISSQN apontaram várias desconformidades que, até aquela data, não haviam sido solucionadas, encaminhando cópia da portaria para as autoridades acima destacadas e ao Presidente do TCE-SP;
- 3 Pedidos de Compras cancelados, economizado um total de R\$ 1.630.368,00;
- Revogação de contrato junto a empresa Claro para fornecimento de linhas telefônicas de celulares para a Prefeitura Municipal;
- Revogação de Licitações por conta da gestão financeira inconsistente:

---

<sup>2</sup> Atas diárias em anexo.

<sup>3</sup> Em anexo.

<sup>4</sup> Em anexo.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS LICITAÇÕES REVOGADAS EM 04/DEZ/2020			
MODALIDADE	OBJETO	SECRETARIA	VALOR
Pregão Eletrônico 119/2020	Aquisição de porta de aço e gavetário	Educação	28.061,40
Pregão Eletrônico 114/2020	Aquisição de móveis	Gabinete, Segurança	28.353,37
Pregão Eletrônico 92/2020	Aquisição de motocicleta	Meio Ambiente	100.200,00
Pregão Eletrônico 123/2020	Aquisição de ferramentas diversas	Segurança	7.392,77
Pregão Eletrônico 130/2020	Aquisição de armário de aço	Desenvolvimento Social	65.150,00
Tomada de Preços 22/2020	Retornoada de obra de expansão da E. M. Dr. Paulo Koele	Educação	398.097,18
Pregão Eletrônico 148/2020	Ata de Registro de Preços para produção e veiculação de outdoors	Desenvolvimento Social	11.920,00
Chamada Pública 06/2020	Credenciamento de empresas operadoras de cartão de crédito para fins de pagamento/parcelamento de tributos de qualquer natureza	Finanças	-
Pregão Presencial 32/2020	Mantenção preventiva e corretiva video monitoramento	Segurança	1.162.239,94
Pregão Eletrônico 95/2020	Ata de Registro de Preços para aquisição de livros de procedimento não cirúrgico	Educação	226.650,00
Tomada de Preços 121/2020	Pavimentação asfáltica	Obras	16.580,71
Pregão Eletrônico 64/2020	Locação de máquinas copiadoras	Finanças	6.340,60

Wellster Júlio A. Martins  
Secretaria de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PEDIDOS DE COMPRAS CANCELADOS EM DEZEMBRO DE 2020

Protocolo	Objeto	Secretaria	Valor
3091	Prestação de serviço para o Canil Municipal	SEMA	1.620.320,00
3077	Mantenção ar condicionado Departamento ISSQN	Finanças	6.511,00
3075	Aquisição de soprador de folhas	Governo	3.555,11

Wellster Júlio A. Martins  
Secretaria de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
LICITAÇÕES EM ANDAMENTO - DEZEMBRO DE 2020

MODALIDADE	OBJETO	SECRETARIA	VALOR
Pregão Eletrônico 125/2020	Contratação de serviços de publicidade legal (jornal de grande circulação e Diário Oficial da União)	Economia e Finanças	50.300,00
Pregão Eletrônico 126/2020	Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis	Educação e Desenv. Social	9.986.056,15
Pregão Eletrônico 129/2020	Ata de Registro de Preços para fornecimento de fórmulas infantil (integral, sem glúten e sem lactose)	Educação	1.002.968,40
Chamada Pública nº 07/2020	Fornecimento bimestral da Agricultura familiar com recurso federal	Educação	2.743.130,50
Pregão Eletrônico nº 72/2020	Ata de Registro de Preços para prestação de serviço dedetização, aletamento de aves e pombos, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água e hidrojateamento das redes de esgoto e pluviais	Educação	575.500,00
Pregão Eletrônico 127/2020	Aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, notebook, scanner, impressora multifuncional) com recurso Federal	Desenv. Social	269.759,70
Pregão Eletrônico 128/2020	Aquisição de microcomputador com recurso Federal	Desenv. Social	46.750,00
	Aquisição de urnas mortuárias	Administração	101.630,00
Pregão Eletrônico 72/2020	Ata de Registro de Preços serviço de dedetização	Educação	575.500,00

Wellster Júlio A. Martins  
Secretaria de Economia e Finanças

- Suspensão temporária de contratos vigentes, tais como: Serviço de poda de terrenos, praças e vias públicas; locação de maquinário (tratores e caminhões); segurança armada do Parque do Lago Azul destinando guardas municipais para fazerem a ronda; Reforma do barracão da escola de samba UVA, outros;

- Verificado que a Prefeitura não estava pagando os parcelamentos com o IPRC, e que o orçamento disponível para o mês de dezembro não era suficiente, houve a tentativa de novo parcelamento com os vereadores, e mesmo diante da inexistência de sinalização positiva, o pagamento da contribuição patronal do mês de dezembro foi realizado pelo ora Peticionante conforme necessário;

- Instaurou sindicância (portaria nº 17.464/2020) para apuração de irregularidades, de possíveis responsabilidades administrativas e prejuízos aos cofres públicos<sup>5</sup>;

- Atendimento de 3 apontamentos dos Tribunal de Contas do Estado, sendo solicitado pelo ora Peticionante a revisão do edital, elaboração de nova pesquisa de preços quanto à licitação de coleta de lixo domiciliar.

Essas foram apenas **algumas** das providências tomadas pelo ora Peticionante nesses breves **28** dias em que esteve no cargo de Prefeito. Tudo, frisa-se, **sem a possibilidade de tirar dúvidas sobre decisões, documentos e questões pertinentes com os, até então, ocupantes de cargos de extrema relevância durante todo o mandato.**

Ainda com todas as dificuldades, e em meio à transição de mandato e do estado de calamidade pública, o Peticionante deixou todos satisfeitos com sua breve atuação:

---

<sup>5</sup> Em anexo.



O prefeito em exercício Marco Bellagamba

## Marco Bellagamba assumiu Prefeitura

O então vice-prefeito comandou a cidade até o final deste mandato no lugar de Justino

Lúcio Lacerda

Após o afastamento de João Teixeira Justino, o Justino, do cargo de prefeito de Rio Claro por determinação do Tribunal de Justiça, o então vice-prefeito Marco Bellagamba assumiu o comando da cidade e assim o fará até o final deste mandato.

As 12 declarações que estão constando em falso o que foi feito possível para o então vice-prefeito assumir o cargo "sem motivo" foram o vice-prefeito eleito Chico do Pernambuco (PSD).

Bellagamba, neste caso, não foi escolhido para ser vice de Justino por escolha. Ele acabou se desfilando do Deserto e encontrou a solução em aí.

Para finalizar esses esclarecimentos iniciais prestados com o intuito de demonstrar todo o esforço do ora petionante nesses 28 dias de gestão e sua boa-fé em reestruturar o que era possível para os municípios, sempre guiado por preceitos de ética, é importante frisar, mais uma vez, que o ora Petionante, apesar de ter sido eleito como Vice-Prefeito, não tinha contato com a gestão da máquina pública, não estava por dentro das medidas necessárias nem das tomadas pelo até então Prefeito, e não possuía qualquer poder de decisão ou de influência na administração pública.

De forma consequente, não tinha sequer conhecimento da prestação de contas periódica apresentada pela Prefeitura, nem ao menos da análise também periódica apresentada pelo Tribunal de Contas com os apontamentos sobre o que precisava ser providenciado.

**Por fim, com apenas 28 dias de gestão, fica claro que as atitudes tomadas pelo ora Petionante foram completamente abarcadas pela boa-fé e pela supremacia do interesse público.**

Além do fato de ter assumido o cargo de forma repentina, sem qualquer conhecimento prévio da forma com a qual se encontrava a Administração Pública, sem poder se comunicar com pessoas que ocupavam posições estratégicas e conhecedores de

informações importantes, e de ter apenas 28 dias de gestão pela frente, não tendo conhecimento sobre os apontamentos apresentados neste processo, é importante destacar, ainda, as **consequências geradas pelo estado de calamidade pública decretada pelo município devido à pandemia que assolou o mundo.**

Referido estado foi decretado em abril de 2020 e perduraria, em um primeiro momento, até dezembro de 2020. Essa situação corroborou para a maior dificuldade na gestão da máquina pública, tendo em vista que, além do esforço necessário para gerir um Município em condições normais, também foi necessário elaborar estratégias para conter a propagação da pandemia, somado à **diminuição de valores de arrecadação prospectados.**

Por fim, impõe destaque a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto as consequências da decretação de estado de calamidade pública:

*Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:*

*I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;*

*II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.*

*§ 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos inciso I e II do caput:*

*I - serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para:*

- a) contratação e aditamento de operações de crédito;*
- b) concessão de garantias*
- c) contratação entre entes da Federação; e*
- d) recebimento de transferências voluntárias;*

*II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública;*

*III - serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16 e 17 desta Lei Complementar, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública.*

*§ 2º O disposto no § 1º deste artigo, observados os termos estabelecidos no decreto legislativo que reconhecer o estado de calamidade pública:*

*I - aplicar-se-á exclusivamente:*

- a) às unidades da Federação atingidas e localizadas no território em que for reconhecido o estado de calamidade pública pelo Congresso Nacional e enquanto perdurar o referido estado de calamidade;*
- b) aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo;*

*II - não afasta as disposições relativas a transparência, controle e fiscalização.*

*§ 3º No caso de aditamento de operações de crédito garantidas pela União com amparo no disposto no § 1º deste artigo, a garantia será mantida, não sendo necessária a alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes.*

Assim, percebe-se que os apontamentos destacados no parecer emitido pelo Tribunal de Contas se enquadram neste artigo, de forma que não há que se falar em qualquer infração a lei, e mesmo que assim não fosse entendido, o ora Petionante não possuiu qualquer responsabilidade perante as ações, tendo em vista a sua breve e inesperada gestão, que por sinal, foi marcada e reconhecida pela sua honestidade e empenho em resolver tudo quanto fosse necessário dentro dos limites legais.

Ressalta-se que este petionante não tinha conhecimento (e nem competência) da prestação de contas periódica e dos relatórios enviados pelo Tribunal de Contas sobre correções de eventuais falhas visando a melhoria das contas, e apesar do exíguo prazo que teve, conseguiu, de forma exitosa, obter diversos resultados positivos nas contas do município e se empenhou para averiguar eventuais irregularidades.

A propósito, durante todo o período do mandato, este Petionante esteve apenas na frente da sua Secretaria, não tendo contato com toda a rotina, ações e decisões tomadas pela gestão do até então Prefeito, de forma que não conseguiu contribuir de forma ainda mais efetiva para a prestação de contas em análise neste processo, nem ao menos, ser responsabilizado por elas.

A boa-fé ficou evidente, inclusive, aos olhos atentos do Conselheiro do Tribunal de contas que destacou em seu parecer que: “(...) nos 28 dias de gestão atuou com boa-fé para reestruturar o que era possível, sempre guiado por preceitos de ética. Apesar de ter sido eleito como Vice-Prefeito, não tinha contato com a gestão da máquina pública, não estava por dentro das medidas necessárias nem das tomadas pelo até então Prefeito, não possuindo qualquer poder de decisão ou de influência na administração pública.”.

Por fim, requer trazer aos autos o artigo 22 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro que estabelece:

*Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.*

*§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.*

*§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.*

*§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.*

Perceba Colenda Câmara de Vereadores, que na análise de normas sobre gestão pública, sobre decisões ou validade de atos e até mesmo na aplicação de sanções, devem ser consideradas não apenas as **circunstâncias práticas** que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente, como também os **obstáculos e as dificuldades reais** do gestor.

Desta forma, fica evidente que **ESTE PETICIONANTE NÃO POSSUI RESPONSABILIDADE ALGUMA PERANTE AS EVENTUAIS IRREGULARIDADES** que levaram a desaprovação das contas pelo Tribunal de Contas pois durante todo o mandato não possuiu qualquer poder de influência ou decisão, pelo contrário, na medida em que estava cada vez mais distante do grupo que possuía a máquina pública na mão.

E mais, **substituiu** o Prefeito por breves 28 dias, **após uma pandemia** que assolou não apenas a cidade de Rio Claro (SP) como o mundo todo.

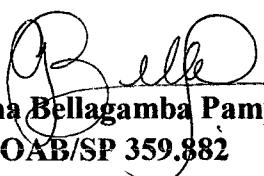
É evidente, pois, que caso seja confirmado o parecer do Tribunal de Contas, que esta **COLENDÀ CÂMARA DE VEREADORES AFASTE DESTE PETICIONANTE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DIANTE DA AUSÊNCIA DE NEXO<sup>6</sup>, DOLO<sup>7</sup> E CULPA<sup>8</sup>**, já que não possuía poder de influência e nem conhecimento do que se passava na gestão da Prefeitura.

Era o que cabia explanar, se colocando a disposição para o esclarecimento de quaisquer apontamentos sobre o que foi feito no período de 28 dias em que esteve no cargo de Prefeito, de fora substituta, da cidade de Rio Claro.

Aproveita para apresentar as atas das reuniões diárias realizadas e também alguns documentos que demonstram as ações tomadas nesse exíguo prazo.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Rio Claro, 19 de dezembro de 2023.



Giovanna Bellagamba Pamplona  
OAB/SP 359.882

<sup>6</sup> Nexo - liame que une a ação ao resultado, ou seja, Bellagamba não tinha como alterar qualquer dos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas, nem tinha qualquer poder de ação sobre os pontos que acarretaram na desaprovação de contas.

<sup>7</sup> Dolo - Vontade de agir para causar o resultado

<sup>8</sup> Culpa - Ação ou omissão caracterizada pela imprudência, negligência ou imperícia.

## **PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

**MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA**, brasileiro, casado, policial militar na reserva, portador do RG sob nº 10.837.047-1 SSP/SP e do CPF sob nº 070.916.118-29, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro (SP), à Rua 9, nº 854, Cidade Jardim, CEP 13501-100, nomeia e constitui sua procuradora a advogada **GIOVANNA BELLAGAMBA PAMPLONA** inscrita sob nº OAB/SP 359.882, com escritório na Rua 5, 3719, apto 124 Sul, Jd. Portugal, CEP 13.504-072, à qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem assim autorização expressa e específica para tratamento de seus dados pessoais, inclusive autorização para compartilhamento desses dados na defesa de seus direitos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando, conferindo, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, atribuir a prática de delito, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, /especialmente para apresentar defesa referente ao Ofício do Gabinete da Presidência nº 48/2023 da Câmara Municipal de Rio Claro (SP).

Rio Claro, 19 de dezembro de 2023.



**MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA**

# ATAS

1

REGISTRO DE REUNIÃO		07/12/2020	14h00		
Presentes	Coronel Marco Antonio Melli Bellagamba (Prefeito em exercício); Luis Alberto Irikura (Chefe de Gabinete interino); Vladimir Rogério Antônio Martins (Secretário de Finanças interino), Capitão Wagner Martins de Araújo (Central de Compras); Alessander Kemp Marrichi (Procurador Geral); Paulo Bortolotti (DAAE), Érica Cristina Belomi (Desenvolvimento Social), Monica C.B.Frandi Ferreira (Arquivo); Andréia Cristina Pazato (Finanças); Andréia Viltolini Torquato Zuculotti (Gabinete).				
Na qualidade de Prefeito em exercício, agradecendo aos presentes, Bellagamba esclareceu que o objetivo da convocação deste grupo de trabalho é prestar apoio técnico durante o breve período de transição da atual gestão, iniciado em 03/12/2020 e que se encerra em 31/12/2020. Relatou que, em virtude da imediata suspensão dos cargos públicos do Prefeito, do Chefe de Gabinete e do Secretário de Finanças, instituiu este Gabinete de Crises para auxiliá-lo na identificação e na análise das questões pendentes e urgentes, definindo prioridades de ação respeitando as questões legais e o interesse público. Solicitou que Monica F.Ferreira registrasse os assuntos pautados que, a partir de então, passou fazer os registros das reuniões do Gabinete de Crises.					
_ Documentos da transição. Andréia P. informou que Rogério necessita de documento oficial para realizar movimentação bancária. Foi identificado que na ata de posse do Prefeito, em janeiro de 2017, não consta o nome do Bellagamba como vice-Prefeito (somente a sua assinatura) e foi apontada a necessidade de providenciar essa formalização para dar legitimidade aos atos praticados neste período. Consultada, a servidora Elisete Pisa informou que desconhece documento municipal que tenha sido elaborado para essa formalização, o que obrigou a necessidade de fazer a solicitação ao presidente da Câmara Municipal, André Godoy.					
_ Licitação do lixo. Apontada como medida de urgência, Bellagamba solicitou à Érica que faça contato com o Tribunal de Contas que, em momento anterior, apontou questões técnicas que deveriam ser corrigidas para a elaboração de novo processo licitatório. A determinação de Bellagamba é atender às recomendações do TC e iniciar novo procedimento na modalidade pregão eletrônico.					
_ Contratos. Araújo irá verificar na Central de Compras o status de todos os contratos em vigor e foi solicitado a todos os secretários informações sobre os contratos vigentes e recentemente renovados em cada uma das secretarias.					
_ Recursos/pagamentos. Andréia P. irá informar sobre os recursos financeiros que estarão disponíveis até o dia 31/12/2020 para verificar a possibilidade de honrar com os compromissos orçamentários e financeiros. Foi solicitada a presença de representante da CONAM para auxiliar nas orientações técnicas e legais.					
_ Portal da Transparência. Foi comentado sobre a importância da atualização das informações, que deverão ser checadas na contabilidade.					
Araújo	Verificar na Central de Compras o status de todos os contratos em vigor.				
Érica	Fazer contato com o Tribunal de Contas.				
Andréia P.	Identificar recursos para honrar com os compromissos orçamentários e financeiros.				
Andréia P.	Fazer contato com a CONAM.				
Monica	Verificar a atualização dos dados no Portal da Transparência.				

REGISTRO DE REUNIÃO		08/12/2020	10h30
Presentes	Coronel Bellagamba; Irikura; Rogério; Araújo; David Fernandes Neto (CONAM); Érica Belomi (Desenvolvimento Social); Monica Ferreira (Arquivo); Ricardo Naitisk (Cultura); Michele (contabilidade); Andréia Cristina Pazato (Finanças); Andréia Viltolini Torquato Zuculotti (Gabinete).		

Bellagamba informou que o objetivo desta reunião é ouvir as orientações técnicas do representante da CONAM, para garantir a legalidade no curto processo de transição da gestão.

Documentos da transição. David iniciou suas orientações com esclarecimentos sobre o processo de nomeação de novos membros do executivo, que compõem a equipe de transição do Bellagamba. Informou que está correta a portaria de nomeação do Rogério como Secretário Interino de Finanças, pois é proveniente de cargo comissionado (ouvidor). Apontou para correção das portarias de Irikura e Adilson (Secretário de Segurança), que foram nomeados após o afastamento judicial do Chefe de Gabinete e do Secretário de Finanças. Foi resolvida a questão referente ao documento de formalização da nomeação do Rogério.

Contratos. Conforme orientação da CONAM, foi decidido pela suspensão de contratos já empenhados visando acertar o resultado orçamentário, resguardando aqueles relativos aos serviços essenciais. David informou que não pode haver cancelamento de contratos e, após analisar a vigência, deve-se propor a suspensão e estornar os respectivos empenhos, de forma a reduzir o valor a ser pago até o final do período de transição. Rogério informou que os contratos da Prefeitura estão centralizados na Central de Compras e os empenhos são feitos em orçamento de cada secretaria. Passou a orientação de verificar com o jurídico o teor do Decreto Municipal nº 12.040/2020, relativo ao cancelamento dos empenhos e dos Pedidos de Compra (PCs). David sugeriu que seja feita reunião com os secretários, às 14h, com o objetivo de passar essas orientações a todos, para que forneçam informações sobre os contratos vigentes em cada secretaria.

Recursos/pagamentos. Michele informou que os lançamentos de novembro ainda não estão fechados e David orientou a verificar com a equipe de Finanças como será o fechamento de dezembro, nas partes orçamentária e financeira. Michele e David irão finalizar o balanço de receita e despesa de novembro, para apresentar ao Prefeito. Bellagamba solicitou que o boletim de caixa e o relatório de contas a pagar devem ser entregues ao Prefeito eleito. Para isso, David orientou decretar recesso administrativo (sem atendimento ao público) a partir de 28/12 até 30/12 para fechar o balanço orçamentário e financeiro. Sobre o pagamento dos servidores, relativo ao mês de dezembro, Andréia informou que deve ser feito até 30/12 (prazo legal é até o 5º dia útil) e em relação ao vale Natalino prometido pelo Prefeito Juninho, confirmou que existe lei municipal autorizando e que está verificando se existem recursos financeiros para fazer o pagamento aos servidores. Andréia atentou ao fato de que o não pagamento dos precatórios pode gerar sequestro de recursos. Andréia comentou que os valores oriundos do Refis entrarão como caixa para a outra gestão e que a rescisão do primeiro escalão desta gestão será empenhada em dezembro.

Patrimônio. David orientou que os secretários devem atualizar as informações sobre os bens patrimoniais, para inserir no sistema da CONAM. Foi informado sobre a situação do contrato de locação de computadores.

Michele/Davi	Fechar balanço de receita e despesa de novembro.
Rogério	Encaminhar planilhas sobre contratos por e-mail aos secretários.
Monica	Solicitar aos secretários os envios das duas planilhas.
Irikura	Verificar a publicação das portarias de Irikura e Adilson.

REGISTRO DE REUNIÃO		08/12/2020	14h00
Presentes	Coronel Bellagamba, Irikura, Rogério, Araújo, David Fernandes Neto (CONAM) e todos os secretários.		
<u>Bellagamba comunicou aos presentes sobre a gravidade da questão financeira da Prefeitura e determinou empenho de todos em finalizar os processos dentro da legalidade e de maneira imediata. David reafirmou as questões colocadas pelo Bellagamba e solicitou esforço dos secretários para a redução do déficit orçamentário, fato que necessitará a suspensão de contratos, mantendo somente aqueles relacionados aos serviços essenciais. Sobre os enfeites</u>			

de Natal, o representante da Secretaria de Esportes e Turismo, Vinícius, confirmou que os enfeites estavam sendo instalados e que não havia tempo hábil para suspender o contrato.	
Secretários	Envio com urgência das planilhas sobre contratos vigentes e dos processos em andamento.

REGISTRO DE REUNIÃO	09/12/2020	9h00
Presentes	Coronel Bellagamba, Irikura, Rogério, Araújo, Paulo Bortolotti, Érica Belomi, Andréa (finanças), Andréa Zuculotti (Gabinete), Jean Scudeller (Secretário de Administração), Maurício (Secretário de Saúde), Marrichi (Procurador geral do Município), Michele (contabilidade).	
Bellagamba passou as orientações iniciais sobre os objetivos do GT, organizado para analisar as questões deixadas pela equipe anterior, resguardando-o da responsabilidade sobre atos não praticados com a sua anuência. Jean Scudeller atentou para a responsabilidade jurídica sobre atos administrativos assinados neste momento.		
<u>Documentos da transição.</u> Foi providenciado o documento com a presidência da Câmara e está cumprida a formalidade para realização das transações bancárias.		
<u>Contratos.</u> Sobre o processo de licitação do lixo, Araújo informou que o contrato emergencial vencerá em 12/01/2021 e que está trabalhando para iniciar novo processo licitatório por pregão eletrônico. Pela tramitação normal dos documentos, atentou sobre a probabilidade de que o processo não seja concluído nesta gestão, fato que será comunicado à equipe de transição sobre a necessidade de fazer licitação emergencial ou pregão reduzido até o processo ser finalizado por completo. O Termo de Referência foi corrigido pela Central de Compras com os apontamentos do Tribunal de Contas e o novo documento será finalizado na data de hoje e entregue ao Araújo. Araújo destaca que já foram realizadas 3 licitações emergenciais neste contrato. Bellagamba solicita que seja feito contato com os componentes do Observatório Municipal para acompanhar o novo processo licitatório. Sobre as planilhas que devem ser preenchidas pelos secretários, com informações sobre contratos e pedidos de compras, foi reforçada a necessidade da urgência do envio do material, que deverá ser entregue ao Irikura.		
<u>Contrato de locação de computadores.</u> Rogério informou que o contrato original está vencido, que não foi renovado e que após o vencimento foram feitos pagamentos por indenização, conforme parecer jurídico da Central de Compras, com assinatura do Secretário de Finanças, Gilmar Dietrich. O procurador jurídico do DAAE está auxiliando na análise do processo original, que foi feito por carta convite. Bellagamba orientou a proceder ao levantamento das 91 máquinas alugadas e para isso foi enviada mensagem de WhatsApp aos secretários, com a determinação de protocolarem no Gabinete a relação dos computadores em cada secretaria. Até o momento foram localizadas 17 máquinas e Andréia P. desconhece a existência de termo de entrega dos equipamentos, que estavam sob a responsabilidade do Alexandre, antigo Diretor da Secretaria de Finanças. A orientação é para que seja feita a devolução das máquinas que não estão sendo utilizadas, de proceder ao levantamento de quais delas poderão ser devolvidas até 31/12/2020, após back up e, ainda, de quais deverão permanecer nas secretarias, de forma a não paralisar os serviços públicos. Essa situação será informada à equipe de transição.		
<u>Projetos de lei de suplementação orçamentária</u> da Prefeitura, DAAE e Saúde. Marrichi informou que a Câmara solicitou informações sobre o valor (dotação orçamentárias e recursos de fonte 1 das suplementações. Michele esclareceu que parte do valor de 23 milhões se refere às dotações orçamentárias e não a recursos financeiros. Estando definida como de urgência para votação e aprovação por parte dos vereadores, pois não há dotação para honrar com a folha de pagamento e com o repasse para a Santa Casa, Bellagamba orientou Maurício		

a explicar aos vereadores que a suplementação está relacionada à dotação e não a recursos financeiros e irá verificar com o presidente da Câmara a possibilidade de votação dos projetos de lei em regime de urgência.

**Pagamento da Santa Casa.** Maurício informou que a falta do repasse poderá paralisar todo o sistema de atendimento público e irá verificar com os gestores a possibilidade de pagamento parcial.

**IPRC.** Marrichi irá verificar a possibilidade de ser elaborado e votado projeto de lei de parcelamento da dívida do IPRC relativa ao período de pandemia, fato que ajudará a reduzir o déficit orçamentário, segundo orientação do David da CONAM.

**Portal da Transparência:** Michele esclareceu que as informações estão atualizadas e que esse processo é feito diariamente no site da Prefeitura, de acordo com a alimentação de dados pelos sistemas CONAM e AUDESP.

**Planilha de receita e despesa.** David e Michele elaboraram planilha, que foi entregue na data de hoje ao Bellagamba e ao Rogério.

**Pedidos de Compras (PCs).** Devolução dos PCs aos secretários está sendo feita pela Andréa e todos foram comunicados por WhatsApp a procurá-la para retirar os pedidos e tomar as providências.

Andréa	Fazer contato com o Observatório Municipal para acompanhar a licitação do lixo.
Andréa	Devolução dos PCs aos secretários.
Marrichi	Elaborar projeto de lei para renegociação da dívida do IPRC (patronal), por força da pandemia (período de março a dezembro de 2020).
Maurício	Negociar pagamento da Santa Casa com os gestores.
Maurício	Informar vereadores sobre o projeto de suplementação orçamentária.
Érica	Verificar com secretários e Rogério os contratos em andamento - suspensão.
Andréa Z	Verificar computadores nas secretarias.

REGISTRO DE REUNIÃO	10/12/2020	9h00
Presentes	Coronel Bellagamba, Irikura, Rogério, Araújo, Érica Belomi, Andréa Pazatto (Finanças); Jean Scudeller (Secretário de Administração), Marrichi (Procurador geral do Município); Ricardo Gaioto (procurador da Central de Compras).	
Bellagamba passou as orientações iniciais e informou que tem recebido alguns secretários, individualmente, para resolver demandas específicas.		
<u><b>Licitação do lixo.</b></u> Andréa confirmou que ofício para o Observatório Municipal será finalizado e entregue na data de hoje. Araújo confirmou que Termo de Referência corrigido foi remetido em cópia ao Secretário do Meio Ambiente e informou que a Central de Compras enviou o documento para empresas providenciarem orçamento para o balizamento de preços. Érica verificará a possibilidade de TC conferir se o novo edital contempla as suas sugestões, de forma a abrir o procedimento licitatório sem erros passíveis de multa. Ricardo Gaioto, procurador da Central de Compras, presente na reunião, informou que fez a leitura do processo licitatório e identificou divergências entre o TR e o Edital, tendo sido corrigidas no novo TR. Willian da Central de Contas será convocado para esclarecer as dúvidas técnicas do processo licitatório, objetivando o atendimento ao questionamento do TC, uma vez que a determinação é que ele seja conduzido dentro da legalidade.		
<u><b>Contratos de Computadores.</b></u> Foi confirmado pelo Araújo que não há termo de entrega das máquinas. Até o momento foram localizados 57 dos 91 equipamentos, aguardando resposta dos secretários de Governo e da Cultura. Araújo irá solicitar aos secretários a quantificação das máquinas locadas que estão atreladas aos serviços essenciais, informando aos secretários que eles devem disponibilizar computadores do patrimônio, mediante termo de empréstimo, para que os serviços essenciais não sejam paralisados. Irikura irá fazer ordem de serviço solicitando esse procedimento ( <i>back up</i> das máquinas locadas; entrega das máquinas		

alugadas; empréstimo dos computadores entre as secretarias), que deverá ser feito com urgência. Bellagamba orientou a instaurar processo de sindicância para localizar os equipamentos que não forem encontrados nas secretarias. Andréa sugeriu elaboração de planilha para controle dos equipamentos

Projetos de lei de suplementação de dotação orçamentária da Prefeitura, DAAE e Saúde. Foram feitos pela Procuradoria e encaminhados à Câmara Municipal, na data de ontem, o ofício e o projeto de lei sobre o assunto, tendo sido feito pelo Marrich e pelo Secretário de Saúde esclarecimentos a alguns vereadores acerca do teor. O projeto será encaminhado para votação na sessão extraordinária de hoje, a partir das 10h.

Pagamento da Santa Casa. Maurício conversou com os gestores sobre a redução do valor e o parcelamento da dívida e o pagamento será realizado, visando garantir a continuidade da prestação do serviço essencial.

Parcelamento do IPRC. Foram feitos pela Procuradoria e encaminhados à Câmara Municipal, na data de ontem, o ofício e o projeto de lei sobre o assunto, tendo sido feitos esclarecimentos a alguns vereadores acerca do teor. Destacamos que o projeto de lei se refere a renegociação da dívida do IPRC (patronal), por força da pandemia (período de março a dezembro de 2020). A intenção é que o processo seja votado na sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 14/12.

Pedidos de Compras (PCs). A retirada dos pedidos não autorizados continua sendo feita pela Andréa P., sendo que até o momento compareceram os secretários de Habitação, de Desenvolvimento Social e da Administração.

Planilhas dos secretários. Informações sobre contratos vigentes e em processo de licitação estão sendo entregues ao Irikura, restando algumas secretarias. Rogério irá marcar reuniões individuais com os secretários para definir as prioridades.

Aluguel de veículos. Contrato renovado sem o reajuste, por 12 meses, com anuência do gestor.

Contratos temporários. Serão mantidos, somente indenizando os que solicitarem rescisão.

Andréa	Devolver os PCs aos secretários.
Araújo	Convocar Willian, da Central de Compras, sobre a licitação do lixo.
Érica	Verificar com secretários e Rogério os contratos em andamento - suspensão.
Andréa Z	Verificar computadores nas secretarias.

REGISTRO DE REUNIÃO		10/12/2020	10h00
Presentes		Coronel Bellagamba, Rogério, Araujo, Emílio Cerri e Márcia Felipe (Agricultura), Ricardo Gaioto (Procurador Central de Compras).	
Secretário Emílio apresentou a planilha de contratos vigentes em 2020 e foi solicitado o preenchimento completo, além da planilha de processos em andamento. Márcia informou que ambos os documentos serão entregues amanhã ao Chefe de Gabinete. Secretário apresentou os 3 contratos vigentes (locação de máquinas; capinação de terreno e roçada de espaço público) e foi acordado que os contratos da locação de máquinas e da capinação serão rescindidos, pois o contrato de roçada de terreno pode suprir esse serviço. Contrato de roçada deve ser continuado, mas em virtude da falta de recursos o pagamento será negociado com o fornecedor na segunda-feira, dia 14/12, às 11h. Sobre o contrato da segurança armada do Lago Azul, Emílio informou que não recebeu notas de serviços até o momento e foi acordado nesta reunião que será suspenso, sendo o serviço realizado pelos vigilantes e pela guarda municipal, que devem ser direcionados ao local. Bellagamba falará com Adilson sobre a segurança no Lago Azul. Secretário solicitou o pagamento de nota de prestação de serviços do contrato de roçada, em aberto desde outubro, mas foi esclarecido que não há recursos. Secretário informou que não há computadores locados em sua secretaria e Bellagamba solicitou que verifique a possibilidade de empréstimo de equipamento.			
Márcia		Enviar planilhas ao Chefe de Gabinete.	

Bellagamba	Falar com Adilson sobre a segurança do Lago Azul.
Emílio	Verificar possibilidade de empréstimo de computadores.

REGISTRO DE REUNIÃO	11/12/2020	9h00
Presentes	Irikura; Rogério; Araujo; Marrichi; Andréa Pazatto.	
Bellagamba justificou sua ausência e Rogério passou a coordenar a reunião.		
_Licitação do lixo. Andréa confirmou que ofício para o Observatório Municipal será encaminhado na data de hoje.		
_Licitações em andamento. Foram canceladas 19 das 23 licitações em andamento, tendo sido mantidas as que são relacionadas aos serviços essenciais, sendo: contratação de serviço de publicidade legal (publicação no DOU); ata de registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis da Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social; ata de registro de preços para fornecimento de fórmula infantil da Secretaria da Educação, e coleta de lixo domiciliar da Secretaria do Meio Ambiente.		
_Contratos de Computadores. Até o momento foram localizados 62 dos 91 equipamentos. Irikura confirmou a necessidade de instaurar processo de sindicância para localizar os equipamentos. Michael (Finanças) está fazendo planilha para controle dos equipamentos.		
_Projetos de lei de suplementação de dotação orçamentária da Prefeitura, DAAE e Saúde. Por meio do Rogério e do Marrichi, em reunião de líderes, foi feito contato com diversos vereadores para explicar o teor do projeto para abertura de dotação orçamentária relativa ao pagamento da folha da Fundação Municipal de Saúde, da CISMETRO e da Santa Casa. O projeto de abertura de crédito foi aprovado em primeira discussão na sessão extraordinária de ontem e será votado na sessão de segunda-feira.		
_Parcelamento do IPRC. Ofício e projeto de lei referentes à renegociação da dívida do IPRC (patronal), por força da pandemia (período de março a dezembro de 2020), foram recebidos na Câmara Municipal na data de ontem, aguardando primeira votação na sessão camarária de hoje.		
_Pedidos de Compras (PCs). Retirada dos pedidos não autorizados continua sendo feita pela Andréa P., que irá enviar aos secretários por guia de remessa.		
_Planilhas dos secretários. Informações sobre contratos vigentes e em processo de licitação estão sendo entregues ao Irikura, restando algumas secretarias. Rogério irá marcar reuniões individuais com os secretários para definir as prioridades. Foram entregues até o momento as secretarias da Habitação; Educação; Esportes e Turismo; Administração e Desenvolvimento Social.		
_REFIS. Prazo com desconto finaliza na data de hoje e as senhas para atendimento na semana que vem poderão ser distribuídas ainda hoje para garantir o benefício ao contribuinte.		
Andréia P.	Enviar PCs aos secretários, por guia de remessa.	
Andréia Z.	Continuar a busca pelos computadores alugados.	

REGISTRO DE REUNIÃO	14/12/2020	9h00
Presentes	Irikura; Rogério; Araujo; Marrichi; Andréa Pazatto, Marrichi, Jean Scudeller, Paulo Bortolotti.	
Bellagamba solicitou a leitura das pendências para serem resolvidas durante esta semana.		
_Licitação do lixo. Andréa confirmou que foi enviado ofício para o Observatório Municipal, solicitando acompanhamento no processo. Araújo confirmou que o Termo de Referência foi corrigido e o processo está em andamento. Sobre o serviço de recolhimento do lixo hospitalar, Rogério informou que conversou com o Secretário de Meio Ambiente e que o serviço está sendo regularizado.		
_Licitações em andamento. Foram canceladas 19 das 23 licitações em andamento, tendo sido mantidas as que são relativas aos serviços essenciais, sendo: contratação de serviço de		

publicidade legal (publicação no DOU); ata de registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis da Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social; ata de registro de preços para fornecimento de fórmula infantil da Secretaria da Educação; coleta de lixo domiciliar da Secretaria do Meio Ambiente.

Contratos de Computadores. Até o momento foram localizados 81 dos 91 equipamentos. Araújo fez contato com o proprietário da empresa para informações sobre o contrato, vencido e prorrogado, que informou que aceita a devolução dos equipamentos, de forma gradual. Bellagamba solicitou ao Araújo que, dentro do processo de licitação na Central de Compras, notifique o proprietário da intenção de devolução dos equipamentos e que Marrichi instaure, com urgência, processo de sindicância. Araújo, Andréia P. e Andréia Z. irão organizar o recolhimento e a entrega dos computadores nesta semana.

Projetos de lei de parcelamento do IPRC. Na última sessão camarária foi aprovado pedido de vistas de 180 dias, sendo que o Prefeito pode pedir sessão extraordinária para que seja votado esse ano. Bellagamba manteve a orientação de conversar com os vereadores, como última tentativa, para verificar a possibilidade de derrubar o período de vistas e conseguir votar o projeto. Marrichi irá tomar as providências.

Pedidos de Compras (PCs). Andréia enviou por guia de remessa todos os PCs aos secretários e, se não vieram retirar os documentos.

Planilhas dos secretários. Informações sobre contratos vigentes e em processo de licitação estão sendo entregues ao Irikura, restando algumas secretarias. Rogério está fazendo reuniões individuais com os secretários para definir as prioridades de pagamento, de suspensão e de cancelamento.

Reunião da equipe de transição. Equipe do prefeito eleito está solicitando preenchimento de planilha aos atuais secretários, com dados sobre orçamentos, contratos vigentes e a vencer, organograma, cargos comissionados, etc. Foi feita reunião inicial com as duas equipes e foi acordado em ata que serão feitas reuniões individuais com cada secretário.

Bônus de Natal. Marrichi irá fazer o decreto, mas ainda será decidido o valor, conforme orçamento disponível.

Recursos. Andréia informou sobre os valores a serem recebidos e as urgências de pagamento, inclusive as que estão relacionadas à improbidade administrativa (consignados e Câmara Municipal). O adiantamento da folha de pagamento de dezembro também será decidida durante a semana, de acordo com os recursos disponíveis.

Marrichi	Esclarecer aos vereadores sobre o Projeto de lei de parcelamento do IPRC.
Irikura	Instaurar sindicância no processo de locação dos computadores.
Andréia P.	Acompanhar recebimento de recursos financeiros.
Andréia Z.	Continuar a busca dos computadores.
Araújo Andréia Z.	Organizar a devolução dos computadores, mediante documentos.

REGISTRO DE REUNIÃO	16/12/2020	9h00
Presentes	Irikura; Rogério; Araújo; Marrichi; Andréia Pazatto, Érica Belomi, Paulo Bortolotti.	
Bellagamba solicitou a leitura das pendências para serem resolvidas durante esta semana.		
<u>Licitação do lixo.</u> Araújo confirmou que o processo está em andamento e os orçamentos estão chegando para fazer o balizamento.		
<u>Contratos de Computadores.</u> Até o momento foram localizados 81 dos 91 equipamentos. Araújo fez contato com o proprietário da empresa para informações sobre os 11 equipamentos que excederam a quantidade do contrato. Foi confirmada a não existência de controle de entrega dos equipamentos e os últimos computadores foram recebidos pelo Neto, na Central de Compras. Bellagamba determinou a abertura urgente do processo de sindicância, após recebermos as informações do contrato.		

Projetos de lei de parcelamento do IPRC. Foram feitos os esclarecimentos aos vereadores e a equipe de transição. Rogério fará contato com o vereador Rogério Guedes, vice-prefeito eleito, para reforçar os esclarecimentos.

Planilhas dos secretários. Rogério está fazendo reuniões individuais com os secretários para definir as prioridades de pagamento, de suspensão e de cancelamento. Todos já apresentaram os documentos.

Bônus de Natal. Marrichi fez o decreto com o valor de R\$200,00 e foi definida a data de 23/12 para pagamento. Foi discutido sobre o não pagamento do bônus, mas concluiu-se que o pagamento será feito, conforme prometido aos servidores e a disponibilidade de recursos financeiros. Andréia informou sobre os valores a serem recebidos e as urgências de pagamento (consignados do Santander e do IPRC, contratos do Desenvolvimento Social e Câmara Municipal). O adiantamento da folha de pagamento de dezembro está aguardando recursos disponíveis.

Contratos dos enfeites de Natal. Rogério analisou o contrato de prestação de serviços e informou que o procedimento está tecnicamente correto. Destacamos que a suspensão deste contrato foi estudada por esta equipe, mas que o representante da Secretaria de Esportes e Turismo informou em reunião de secretariado do dia 08/12 que o serviço estava em vias de conclusão.

Celulares com a Claro. Foi renovado o contrato, mas a determinação foi para o imediato cancelamento, solicitando o recolhimento dos celulares corporativos, mediante termo de devolução.

Processos licitatórios. Por necessidade, foi iniciado processo de licitação para emissão dos carnês de IPTU. Marrichi atentou para a obrigatoriedade do ato formal de entrega de carnês impressos, o que justifica a necessidade da emissão do carnê físico.

Contrato da FIPE. Rogério informou que está estudando o processo de aditamento do contrato original da FIPE, para fomentar arrecadação de ISS nos pedágios. Marrichi informou que foi pago alto valor à FIPE, mas o município não teve nenhum retorno financeiro com a solução apontada pela referida fundação no relatório final. Luana Bortolotti (Jurídico) está fazendo a análise do contrato, que está sob questionamento pelo Ministério Público e GAECO. Marrichi indicou a formação de comissão técnica para apurar o cumprimento do objeto do contrato e sua exequibilidade.

Contrato aditivo da PPP DAAE e BRK. A BRK encaminhou à ARES-PCJ o Ofício OF DIR 859/2020, solicitando a revisão extraordinária do contrato, em virtude da aprovação do DAAE dos relatórios técnicos do Estudo de Concepção do Sistema de Esgotos. Este estudo traz a proposta de nova configuração para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, modificando o Plano de Investimento vigente até o final do período de concessão. O objeto foi aprovado em audiência pública em 11/12 e pela Comissão de Regulação Social e Tarifária. A ARES PCJ encaminhou a minuta do contrato que será assinado na data de hoje. Marrichi fez a leitura, com a posterior assinatura de Bellagamba e Paulo Bortolotti.

Irikura	Instaurar sindicância no processo de locação dos computadores.
Araújo	Notificar sobre a devolução dos computadores.
Andréia P.	Acompanhar recebimento de recursos financeiros.
Andréia P.	Acompanhar o recebimento dos celulares corporativos.
Araújo Andréia P.	Organizar a devolução dos computadores, mediante documentos.

REGISTRO DE REUNIÃO	16/12/2020	10h00
Presentes	Irikura; Rogério; Marrichi; Paulo Bortolotti, Luana Bortolotti; Giovana Bellagamba.	

Bellagamba solicitou reunião para esclarecimento sobre o Contrato da FIPE. Luana Bortolotti (procuradoria) informou que está fazendo a análise dos documentos para iniciar

procedimento para apurar o cumprimento do objeto do contrato e sua exequibilidade. Esclareceu que já receberam questionamentos do Ministério Público e do GAEKO quanto ao procedimento licitatório. Luana está reunindo os documentos para instaurar processo administrativo para apurar se o estudo técnico está compatível com o objeto contratação, se a solução apontada é juridicamente viável ou ainda se a orientação não foi compreendida pelos fiscais municipais como plausível de cobrança. De imediato será formada comissão para análise técnica do contrato e não será feito qualquer pagamento residual até a conclusão do processo. Bellagamba, após ciência dos fatos, determinou a Luana a apuração detalhada sobre essa questão, com indícios de divergências que precisam ser esclarecidas.

Luana	Elaborar petição para abertura do processo administrativo.
-------	--

REGISTRO DE REUNIÃO	18/12/2020	9h00
Presentes	Irikura; Rogério; Araujo; Andréa Pazatto, Érica Belomi. Ausência de Paulo Bortolotti e Marrichi, em reunião da COAP.	

Bellagamba solicitou a leitura das pendências da reunião anterior, destacando que Araújo e Rogério enviem cópias dos ofícios e dos contratos cancelados para que façam parte dos documentos deste Gabinete de Crises.

Licitação do lixo. Araújo confirmou que o processo está em andamento, tendo recebido 2 orçamentos para balizamento, sendo que uma empresa declinou da participação. Araújo irá reforçar o contato com as empresas para enviar os orçamentos.

Contratos de Computadores. Araújo reforçou que fez contato com o proprietário da empresa para informações sobre os 11 equipamentos que excederam a quantidade do contrato, totalizando 102 computadores. Bellagamba determinou que Araújo registre os contatos por e-mail e que Rogério convoque o servidor Ewerson, do TI, para coordenar o recebimento dos equipamentos, a partir da próxima semana. Destacou a urgência em finalizar a parte burocrática para instaurar o processo de sindicância.

Contratos dos enfeites de Natal. Vereadora Carol Gomes enviou ofício com questionamentos sobre o referido contrato e foi decidido que o documento será encaminhado ao Secretário de Esportes de Turismo, ordenador da despesa, para esclarecimentos, uma vez que são os responsáveis pela solicitação e pela elaboração do Termo de Referência.

Projetos de lei de parcelamento do IPRC. Apesar de terem sido feitos os esclarecimentos aos vereadores e a equipe de transição, o vice Prefeito eleito e atual vereador Rogério Guedes afirmou manter o pedido de vistas de 180 dias, o que inviabilizou a solicitação de sessão extraordinária para aprovação do pedido de parcelamento.

Bônus de Natal. Cancelado o evento do dia 23/12, para distribuição do bônus de Natal, valor que será depositado em conta bancária dos servidores.

Valores. Andréia informou que está controlando o recebimento de valores e as urgências de pagamento (consignados do Santander e do IPRC, contratos do Desenvolvimento Social e Câmara Municipal). A folha de pagamento de competência dezembro continua aguardando recursos disponíveis.

Celulares com a empresa Claro. Secretários foram avisados que os aparelhos corporativos deverão ser entregues, a partir da próxima segunda-feira, à servidora Beatriz, na Secretaria de Finanças.

Recesso administrativo. Bellagamba solicitou que esse assunto seja deliberado na próxima segunda-feira.

Contrato da FIPE. Bellagamba determinou que o Gabinete encaminhe ofício solicitando a formação de comissão técnica para apurar o cumprimento do objeto do contrato e sua exequibilidade, e que o resultado seja utilizado para instrumentalizar o processo de sindicância.

Exoneraciones. A partir da negativa do *habeas-corpus* para retorno do Prefeito Juninho foram exonerados, definitivamente, o ex-Chefe de Gabinete Sílvio Martins e o Secretário de Economia e Finanças Gilmar Dietrich.

Irikura	Elaborar ofício solicitando formação de comissão técnica do contrato da FIPE
Rogério	Convocar o servidor Ewerson, do TI, para coordenar o recebimento dos computadores, a partir da próxima semana
Araujo	Reforçar o contato com as empresas para enviar os orçamentos da licitação do lixo.
Andréia P.	Acompanhar com a servidora Beatriz a entrega dos celulares corporativos.

REGISTRO DE REUNIÃO	21/12/2020	9h00
Presentes	Irikura; Rogério; Araujo; Andréia Pazatto; Érica Belomi; Paulo Bortolotti; Marrichi.	

Bellagamba solicitou a leitura das pendências da reunião anterior, para a programação da semana.

Licitação do lixo. Araújo reforçou o contato com as empresas para enviar os orçamentos, aguardando as manifestações.

Contratos de Computadores. Araújo informou que o proprietário da empresa de locação protocolou solicitação na Central de Compras, confirmando a quantidade de equipamentos, solicitando que seja efetuado o pagamento do saldo devedor e a devolução das máquinas em 30 dias. Ewerson, do TI, está coordenando o recebimento dos equipamentos, a partir desta semana. Araújo apresentou os documentos da Secretaria de Finanças para que seja instaurada a portaria de sindicância.

Contratos dos enfeites de Natal. Questionamento da vereadora Carol Gomes, enviado para esclarecimentos do Secretário de Esportes de Turismo, ainda não foi respondido. Bellagamba solicitou que Rogério faça a checagem das informações.

Valores. Andréia informou que está controlando o recebimento de valores e as urgências de pagamento (consignados do Santander e do IPRC, parte dos contratos do Desenvolvimento Social e Câmara Municipal). A folha de pagamento de competência dezembro continua aguardando recursos disponíveis.

Portarias de exoneração. Rogério irá solicitar ao Jean Scudeller, Secretário de Administração, que sejam preparadas as portarias de exoneração do Prefeito, dos secretários e dos comissionados (todos cargos em comissão), da administração direta e indireta, à exceção dos servidores que estão em função de confiança e dos temporários (com contrato com prazo definido). A portaria de exoneração do ex-Secretário de Finanças (Gilmar Dietrich) e do ex-Chefe de Gabinete (Sílvio Martins), afastados judicialmente, estão assinadas e deverão ser publicadas no Diário Oficial, com urgência, preferencialmente na data de hoje.

Celulares com a empresa Claro. Os secretários foram avisados que os aparelhos corporativos deverão ser entregues, a partir desta semana, à servidora Beatriz, na Secretaria de Finanças.

Recesso administrativo. Bellagamba solicitou que Marrichi providencie decreto sobre o recesso administrativo para que seja publicado com urgência, preferencialmente na data de hoje. Andréia P. solicitou que a assessoria de imprensa faça comunicado oficial de que entre 28 e 30/12 não haverá atendimento ao público, na administração direta e indireta.

Contrato da FIPE. Marrichi informou que Luana Bortolotti finalizou a análise dos documentos relativos ao referido contrato e sugeriu que ele seja utilizado para instrumentalizar o parecer jurídico e o posterior processo de sindicância. Bellagamba determina, novamente, que seja instaurado o processo de sindicância.

Marrichi	Providenciar o parecer jurídico para instaurar, com urgência, o processo de sindicância.
Marrichi	Providenciar publicação do decreto sobre o recesso administrativo.

Rogério	Acompanhar o servidor Ewerson no recebimento dos computadores.
Rogério	Acompanhar a resposta do ofício relativo aos enfeites de Natal.
Araújo	Reforçar o contato com as empresas sobre os orçamentos da licitação do lixo.
Andréia P.	Acompanhar com a servidora Beatriz a entrega dos celulares corporativos.

REGISTRO DE REUNIÃO		23/12/2020	9h00
Presentes		Irikura; Rogério; Araujo; Andréa Pazatto; Érica Belomi; Paulo Bortolotti; Marrichi.	

Bellagamba solicitou a leitura das pendências da reunião anterior, para a programação da semana.

**Licitação do lixo.** Araújo informou que duas empresas apresentaram orçamento, sendo que outras duas formalizaram por e-mail o não interesse em participar do processo. Rogério solicitou que seja dado prosseguimento ao processo licitatório com a publicização para o pregão eletrônico, documentando a falta de interesse dos demais, em virtude da urgência do contrato.

**Contratos de Computadores.** Araújo informou que o servidor Ewerson, do TI, está coordenando o recebimento dos equipamentos e encaminhou os documentos da Secretaria de Finanças ao Gabinete do Prefeito para que seja instaurada, com urgência, a portaria de sindicância.

**Contratos dos enfeites de Natal.** Questionamento da vereadora Carol Gomes, enviado para esclarecimentos do Secretário de Esportes e Turismo em exercício, ainda não foi respondido. Rogério irá solicitar que a resposta seja urgente, na data de hoje.

**Valores.** Andréia informou que está controlando o recebimento de valores e as urgências de pagamento. A folha de pagamento de competência dezembro continua aguardando recursos disponíveis. Segundo informações repassadas à Andréia P., a Câmara Municipal irá providenciar a devolução de parte do duodécimo na data de hoje.

**Portarias de exoneração.** Irikura irá solicitar ao Departamento de Expediente que sejam preparadas as portarias de exoneração do Prefeito, dos secretários e dos comissionados, da administração direta e indireta, à exceção dos servidores que estão em função de confiança e dos temporários (com contrato com prazo definido). Andréia P. informou que todas essas rescisões serão pagas em 30/12/2020. As portarias de exoneração do ex-Secretário de Finanças (Gilmar Dietrich) e do ex-Chefe de Gabinete (Sílvio Martins), afastados judicialmente, foram publicadas no Diário Oficial de segunda-feira. Os temporários continuarão trabalhando até o final do contrato, uma vez que o processo está de acordo com a Lei Federal Complementar nº 173/2020.

**Celulares com a empresa Claro.** Aparelhos corporativos estão sendo entregues à servidora Beatriz, na Secretaria de Finanças.

**Recesso administrativo.** Decreto sobre recesso administrativo entre 28 e 30/12 foi publicado no DOM e Bellagamba solicitou à assessoria de imprensa que desse maior publicidade.

**Contrato da FIPE.** Irikura confirmou que está de posse do parecer jurídico e que está providenciando a abertura do processo de sindicância.

**Reunião com secretários.** Andréia Z. fará a comunicação aos secretários para reunião na próxima terça-feira, dia 29/12, às 9h..

Irikura	Providenciar a instauração do processo de sindicância dos computadores.
Araújo	Acompanhar o servidor Ewerson no recebimento dos computadores.
Rogério	Solicitar a resposta imediata do ofício relativo aos enfeites de Natal.
Araújo	Dar prosseguimento ao processo licitatório do lixo.
Andréia P.	Acompanhar com a servidora Beatriz a entrega dos celulares corporativos.
Andréia Z.	Convidar os secretários para reunião do dia 30/12, às 9h.

REGISTRO DE REUNIÃO		28/12/2020	9h00
Presentes	Irikura; Rogério; Araujo; Andréa Pazatto; Érica Belomi; Paulo Bortolotti; Marrichi.		
Bellagamba solicitou a leitura das pendências da reunião anterior, para a programação da última semana.			
<u>Licitação do lixo.</u> Araújo informou que na data de hoje está sendo publicado o edital, com pregão eletrônico provável no dia 12/01. Tal situação levará a contratação emergencial, fato que deverá ser informado à equipe de transição. O Termo de Referência foi enviado ao atual Secretário de Meio Ambiente, Ricardo Lemes, para ciência e assinatura.			
<u>Contratos de Computadores.</u> Araújo relatou que o servidor Ewerson, do TI, recebeu somente 12 equipamentos. O Gabinete do Prefeito está encaminhando memorando para instauração do processo de sindicância.			
<u>Contratos dos enfeites de Natal.</u> Questionamento da vereadora Carol Gomes, enviado para esclarecimentos do Secretário de Esportes de Turismo ainda não foi respondido, apesar do Rogério ter solicitado que a resposta fosse urgente.			
<u>Valores.</u> Andréia informou que está controlando o recebimento de valores e as urgências de pagamento (que podem gerar improbidade administrativa), tendo sido acordado que a prioridade é honrar com as pendências financeiras. A folha de pagamento de competência dezembro continua aguardando recursos disponíveis, com as rescisões dos cargos comissionados, inclusive contratadas da Educação, pagas no dia 30/12. Equipe de transição está sendo informada e atualizada dos valores, destacando que alguns fornecedores continuam em atraso. Rogério solicitou que sejam pagos os valores da Educação, para cumprir com a porcentagem constitucional dos 25%. Andréia P. informou que a Câmara Municipal devolveu, como esperado, parte do duodécimo.			
<u>Portarias de exoneração.</u> Irikura solicitou ao Departamento de Expediente as portarias de exoneração do Prefeito, dos secretários e dos comissionados (todos cargos em comissão), da administração direta e indireta, à exceção dos servidores que estão em função de confiança e dos temporários (com contrato com prazo definido).			
<u>Celulares com a empresa Claro.</u> Aparelhos corporativos estão sendo entregues à servidora Beatriz, na Secretaria de Finanças.			
<u>Contrato da FIPE.</u> Irikura confirmou que está de posse do parecer jurídico e que deu andamento ao processo de sindicância.			
<u>Cerimônia de transmissão do cargo de Prefeito.</u> Bellagamba solicitou informações sobre a cerimônia, do local e dos documentos que devem ser elaborados e assinados.			
Irikura	Dar andamento aos processos de sindicância dos computadores e da FIPE.		
Araújo	Acompanhar o servidor Ewerson no recebimento dos computadores.		
Araújo	Dar prosseguimento ao processo licitatório do lixo.		
Andréia P.	Acompanhar com a servidora Beatriz a entrega dos celulares corporativos.		
Érica	Verificar com Andréia Z. o ceremonial de transmissão do cargo de Prefeito.		

REGISTRO DE REUNIÃO		29/12/2020	9h00
Presentes	Coronel Bellagamba e todos os secretários.		
Bellagamba, em nome do ex-prefeito João Teixeira Junior e em seu nome, agradeceu aos presentes pelo trabalho realizado ao longo dos quatro anos do mandato, destacando as realizações em prol da cidade, de acordo com o interesse público.			
Secretários	Devolução dos aparelhos telefônicos e dos automóveis, mediante vistoria.		

REGISTRO DE REUNIÃO	30/12/2020	shoo
Presentes	Coronel Bellagamba; Irikura; Rogério; Araújo; Marrichi; Paulo Bortolotti; Érica Belomi e Andréia Pazatto.	
Bellagamba informou que a reunião de encerramento será para fechar as informações e anexar os documentos do Relatório do Gabinete de Crise.		
<u>Saldo em conta corrente.</u> Andréia P. apresentou os relatórios dos valores até o presente momento:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fundo Municipal de Apoio à Habitação Popular (FUMAHP): R\$ 2.632.776,67.</li> <li>- Contribuição Salarial da Educação (QESE): R\$ 7.779,13.</li> <li>- Terminal Rodoviário Municipal (Rodoviária): R\$ 699.123,87.</li> <li>- Multa de Trânsito (eletrônica): R\$ 1.661.156,67.</li> <li>- Multa de Trânsito (manual): R\$ 140.807,32.</li> <li>- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB): R\$ 5.946.746,02.</li> <li>- Merenda Escolar (FNDE): R\$ 3.352.969,60.</li> </ul>		
Devido ao pagamento de outras obrigações financeiras do Município, a folha de pagamento de competência dezembro não será antecipada. Há outros valores que entrarão em conta corrente e serão utilizados no decorrer do dia para pagamentos. Serão anexados neste Relatório do Gabinete de Crise os documentos relativos ao período da gestão do Prefeito Bellagamba, assim como as matérias divulgadas na imprensa local.		

Rio Claro, 30 de dezembro de 2020.

Coronel Marco AntonioMelliBellagamba

Tenente Coronel Luís Alberto Irikura

Tenente Vladimir RogérioAntonio Martins

Capitão Wagner Martins Araújo

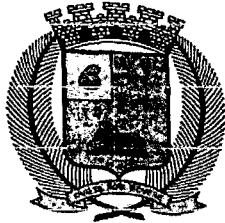
AlessanderKempMarrichi

Paulo Roberto Bortolotti

Érica Cristina Belomi

Andréia Cristina Pazatto

Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**PORTARIA** Nº 17.421  
de 17 de dezembro de 2020

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 16 de dezembro de 2020, o senhor GILMAR DIETRICH do cargo em comissão de Secretário junto à Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

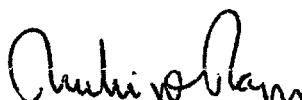
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Rio Claro, 17 de dezembro de 2020



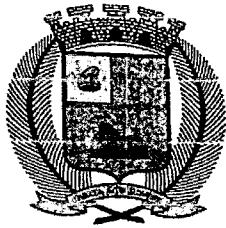
MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

  
RODRIGO RAGGHIANTE  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

  
JEAN WALTER LOPES SCUDELLER  
Secretário Municipal da Administração

deua tamento te excedente / epi



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17.422  
de 17 de dezembro de 2020

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 16 de dezembro de 2020, o senhor SILVIO APARECIDO MARTINS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete junto ao Gabinete do Prefeito.

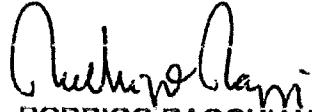
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

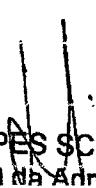
Rio Claro, 17 de dezembro de 2020

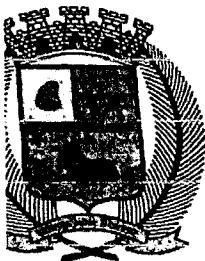


MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

  
RODRIGO RAGGHIANTE  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

  
JEAN WALTER LOPES SCUDELLER  
Secretário Municipal da Administração



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17.392  
de 04 de dezembro de 2020

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 04 de dezembro de 2020, o senhor VALDEMAR NAIDHIG NETO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cálculos e Precatórios da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 04 de dezembro de 2020

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal

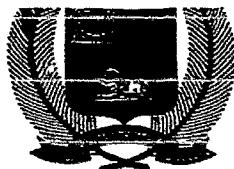
RODRIGO RAGGIANTE  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUIMELLER

# **Sindicâncias**

# **Computadores**



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Mem. G.P. nº 044/2020

Rio Claro, 22 de dezembro de 2020

DO GABINETE DO PREFEITO  
PARA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO MUNICÍPIO  
SÉRGIO LUIZ GARCIA JUNIOR

**Assunto: Instauração de Sindicância**

Eu, MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro – SP, venho através do presente determinar que esta comissão instaure com a MÁXIMA URGÊNCIA a competente Sindicância, para apurar os fatos narrados no Memorando nº 59/2020 (anexo), a cerca do Contrato nº 133/2017 de 25/07/2017, realizado pela Central Geral de Compras com a empresa "Jonathan Perdiza de Campos Leite - ME".

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA  
Vice - Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal de Rio Claro

MEMORANDO Nº 59/2020

**Ao Sr LUIS ALBERTO IRIKURA**  
**DD CHEFE DE GABINETE**

Assumindo interinamente a Secretaria de Economia e Finanças, foram realizados exames iniciais nos mais diversos setores afetos a esta Secretaria dentre eles nos contratos dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rio Claro, sendo verificado pela Central Geral de Compras uma irregularidade com um contrato celebrado em 28/06/2018 sob nº 133/2017, com a empresa "JONATHAN PERDIZA DE CAMPOS LEITE-ME", atualmente denominada: "ON LOC LOCAÇÃO DE COMPUTADORES LTDA.".

O Contrato em pauta passou pelas seguintes etapas:

1. Celebração inicial do CONTRATO 133/2017, datado em 25/07/2017, com vigência de 01 (um) ano para a locação de 91 (noventa e um) equipamentos conforme quadro descritivo no anexo 1;
2. Primeira Renovação Contratual nº 161/2018, datado em 24/07/2018, para mais 01 (um) ano, sem alteração do objeto, vide anexo 02;
3. Alteração Contratual nº 113/2018, em 28/06/2018, alterando a razão social da empresa contratada, anexo 03;
4. Primeiro Aditamento Contratual nº 109/2019, datado em 31/05/2019, reajustando o valor total do presente termo, sem alteração formal do objeto, anexo 04;
5. Primeira Prorrogação de Prazo nº 130/2019, datada de 25/07/2019, por mais 03 (três) meses, anexo 05.
6. Em 14/12/2020, após deliberação com o Prefeito em exercício, foi realizado contato com o proprietário da empresa contratada para que pudéssemos nos interar sobre os fatos, visto que os computadores ainda estavam e estão a disposição da administração municipal, tendo este informado que por solicitação da administração, na época do aditamento do contrato foram entregues a pedido outros equipamentos, sendo para tanto formalizado uma solicitação para coher por escrito tais informações, bem como verificar questões sobre a devolução dos equipamentos locados, vide anexo 06;

7. Em 15/12/2020, o responsável pela empresa contratada enviou a mensagem eletrônica a Central de Compras com a informação sobre a primeira remessa de 91 (noventa e um) equipamentos que foram entregues aos funcionários da Prefeitura: Alexandre Ribeiro e Neide A. M. Simonetti no período de 22/08/2017 a 10/10/2017, e ainda uma segunda remessa de 11 (onze) equipamentos que foram recebidos na Central de Compras pelo Dr. Valdemar Naidhig Neto em 24/04/2019, conforme recibo, vide anexo 07;

8. Em 18/12/2020, compareceu na sede da Central de Compras o Sr Alexandre Perdiza, trazendo consigo o documento onde formaliza junto a Administração a solicitação para que seja efetuado o pagamento do saldo devedor e a devolução das máquinas locadas, conforme tabela descrita nos termos, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste documento, vide anexo 08.

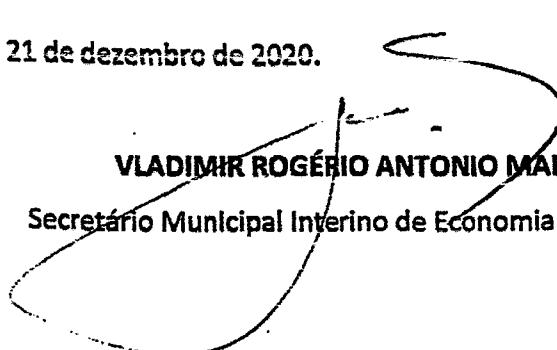
Esclareço que procedimentos primários foram adotados para identificar e localizar as máquinas locadas e seus recolhimentos para iniciarmos a devolução devida dos equipamentos.

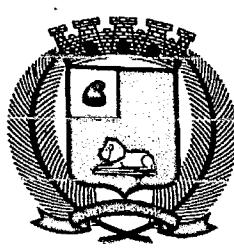
Diante do exposto encaminho o expediente a V. S<sup>a</sup> para as devidas análises e acionamento dos procedimentos necessários para as apurações e cumprimento das obrigações decorrentes.

**ANEXOS:**

- 1) Cópia do Contrato 133/2017;
- 2) Cópia da 1<sup>a</sup> Renovação Contratual nº 161/2018;
- 3) Cópia da Alteração Contratual nº 113/2018;
- 4) Cópia do 1<sup>a</sup> Aditamento Contratual nº 109/2019;
- 5) Cópia da 1<sup>a</sup> Prorrogação de Prazo nº 130/2019;
- 6) Cópia da Solicitação de Documentos a Contratada de 14/12/2020;
- 7) Cópia da Mensagem Eletrônica da Contratada, de 15/12/2020;
- 8) Resposta formal da Contratada, de 17/12/2020, protocolada em 18/12/2020 nesta Central de Compras.

Rio Claro, 21 de dezembro de 2020.

  
**VLADIMIR ROGÉRIO ANTONIO MARTINS**  
Secretário Municipal Interino de Economia e Finanças



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

**CÓPIA**

Ofício G.P. nº 369/2020

Rio Claro, 30 de dezembro de 2020

Ref. Instauração de Sindicância - Contrato nº 133 de 25/07/2017 - locação de computadores.

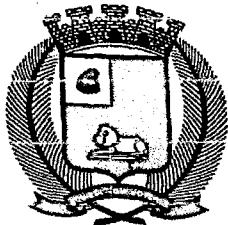
Encaminho a Vossa Excelencia cópia dos expedientes anexos, comunicando a instauração de sindicância para apurar eventuais irregularidades com o Contrato nº 133/2017 - "Jonathan Perdiza de Campos Leite - ME", apurando-se a quantidade de computadores locados, a devolução correta dos computadores recebidos ainda em andamento e pagamentos devidos, dentre outros fatos que porventura ocorrerem no decorrer dos procedimentos em andamento.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.



**MARCO ANTONIO MELI BELLAGAMBA**  
Cel PM - Vice-Prefeito no exercício no cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro

Excelentíssima  
7a. Promotora de Justiça de Rio Claro  
Dra. Geórgia Carla Chinalia Obeid



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**CÓPIA**

Ofício G.P. nº 370/2020

Rio Claro, 30 de dezembro de 2020

Ref. Instauração de Sindicância - Contrato nº 133 de 25/07/2017 - locação de computadores.

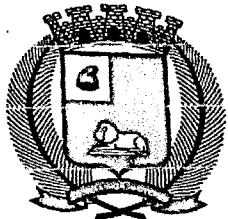
Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos expedientes anexos, comunicando a instauração de sindicância para apurar eventuais irregularidades com o Contrato nº 133/2017 - "Jonathan Perdiza de Campos Leite - ME", apurando-se a quantidade de computadores locados, a devolução correta dos computadores recebidos ainda em andamento e pagamentos devidos, dentre outros fatos que porventura ocorrerem no decorrer dos procedimentos em andamento.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.



**MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA**  
Cel PM - Vice-Prefeito no exercício no cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro

Ilmo  
Secretário Executivo do Observatório Social - Rio Claro  
Sr. Pedro Vanderlei Maglio



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**CÓPIA**

Ofício G.P. nº 374/2020

Rio Claro, 30 de dezembro de 2020

Ref. Instauração de Sindicância - Contrato nº 133 de 25/07/2017 - locação de computadores.

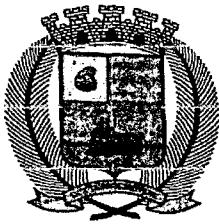
Encaminho a Vossa Excelencia cópia dos expedientes anexos, comunicando a instauração de sindicância para apurar eventuais irregularidades com o Contrato nº 133/2017 - "Jonathan Perdiza de Campos Leite - ME", apurando-se a quantidade de computadores locados, a devolução correta dos computadores recebidos ainda em andamento e pagamentos devidos, dentre outros fatos que porventura ocorrerem no decorrer dos procedimentos em andamento.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.

  
**MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA**

Cel PM - Vice-Prefeito no exercício no cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PRESIDENTE DO E.TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE São Paulo/SP**



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**PORTARIA** Nº **17.424**  
de 28 de dezembro de 2020

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro – SP, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal constituir Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades sobre irregularidades que por ventura cheguem ao seu conhecimento;

CONSIDERANDO que os nomeados para constituir Comissão de Sindicância devem ser funcionários que tenham profundos conhecimentos e experiência sobre o funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância devem ter unidade, coerência e metodologia capazes de uma apuração isenta e justa,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - CONSTITUIR uma COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** destinada a apurar possíveis responsabilidades administrativas apontadas, bem como eventuais prejuízos aos cofres públicos.

**§ 1º -** A Comissão mencionada no "caput" deste artigo será constituída pelos membros a seguir indicados:

- SÉRGIO LUIZ GARCIA JÚNIOR - PRESIDENTE
- GRAZIELA MARIA ZANOTTI - 1º MEMBRO
- WASHINGTON LUIS SATIRO DIAS - 2º MEMBRO
- KAREM APARECIDA PIGNATTI DOS SANTOS - 1º SUPLENTE
- REGIANE MONTEIRO DE ALMEIDA - 2º SUPLENTE

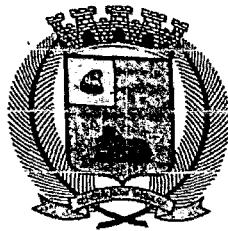
**§ 2º -** A Comissão exercerá suas funções, com no mínimo 03 (três) integrantes, e no impedimento do Presidente, assumirá a Presidência o 1º Membro, compondo-se a Comissão com os demais integrantes, na ordem de substituição.

**Artigo 2º -** A Comissão poderá requisitar toda documentação e a oitiva de pessoas, necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos, bem como, quando necessário, poderá requisitar ao Prefeito Municipal a indicação de assistentes técnicos, com a qualificação pretendida, seja ele servidor público ou não.

**Artigo 3º -** Fica designado o servidor RAFAEL HENRIQUE FERREIRA SCARCELLI, para secretariar os trabalhos da Comissão, que será substituída em caso de necessidade, por servidor indicado pelo Presidente da Comissão.

**Artigo 4º -** Os membros da Comissão, ao tomarem conhecimento do assunto e das pessoas a serem indicadas, deverão se declarar impedidos, quando houver razões de foro íntimo capazes de comprometerem a isenção dos trabalhos de apuração.

*João*  
Departamento de excedente e restos



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

P O R T A R I A      Nº      17.424  
de 28 de dezembro de 2020

2.

**Artigo 5º** - Quando algum membro se declarar impedido, o substituto será indicado pelo Presidente da Comissão, até que cessem as razões do impedimento.

**Artigo 6º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, será de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua abertura, e poderá ser prorrogado, diante de justificativas que vierem a ser apresentadas pela Comissão ora constituída.

**Artigo 7º** - Os trabalhos dos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

**Artigo 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.248, de 29 de setembro de 2017.

**C U M P R A - S E.**

Rio Claro, 28 de dezembro de 2020



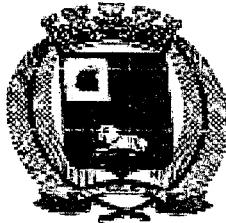
**MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**RODRIGO RAGGIANTE**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

**JEAN WALTER LOPES SCUDELLER**  
Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente/epd



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

CABINETE DO PREFEITO

Fis. 100

Processo: 16076/2020

Assunto: Apuração de eventuais  
irregularidades em Processo Licitatório  
- Dispensa de Licitação nº 311/2020.

Visto e analisado os autos desta Sindicância, fl. 01/469, tomo ciência e  
homologo o relatório exarado pela Comissão Permanente de Sindicância, nas  
fl. 444/468.

Complementando as providências a serem adotadas, as cópias do  
Relatório e desta Homologação deverão ser enviadas para a 7ª Promotoria de  
Justiça de Rio Claro e para o Observatório Social do Brasil de Rio Claro, para  
conhecimento e demais providências que julgarem cabíveis.

Rio Claro, 17 de dezembro de 2020.



**MARCO ANTONIO MELEI BELLAGAMBA**  
Cel PM - Vice-Prefeito no exercício no  
cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro



## COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017

Processo 16076/2020

Fis. 455

### CONCLUSÃO

Aos fatos que estão apontados na denúncia desse Processo em razão da ocorrência de eventuais irregularidades no Processo Licitatório 311/2020, ao que cabe a essa Comissão destacar alguns pontos:

O pagamento da Nota fiscal 000.000.003 no valor de R\$ 2.000.340,00 (dois milhões e trezentos e quarenta reais) consta no verso a declaração que o material foi pago e lançada em 30/04/2020, com a assinatura do Chefe do Gabinete Silvio Aparecido Martins (fls. 134-134vs), e TED realizado na mesma data 30/04/2020 (fls. 135), a qual é a mesma data da assinatura do contrato (fls. 280), entretanto ao constatar a documentação entregue pela Fundação Municipal de Saúde, verifica-se que a primeira entrega realmente ocorreu em 13/05/2020 (fls. 318, 319, 320, 321, 322), a segunda entrega em 19/05/2020 (fls. 324-326), a qual entende que é um descompasso entre a data constante da nota 30/04/2020 e do real recebimento 13/05/2020. Isto é a Prefeitura Municipal de Rio Claro pagou antecipadamente a entrega:

Quanto a data correta da solicitação de compras, datado de 23/01/2020 e protocolada na central de compras em 23/04/2020, foi explicado por Resposta ao Ofício 54/2020 (Ref. Ofício GP nº 234/2020 – fls. 352), que tratou-se de erro formal ocorrido em etapa de data inicial da requisição de materiais a qual foi inclusive solicitado a publicação de errata aos órgãos oficiais, contendo as devidas justificativas dos fatos (fls. 366), a qual justificou-se que foi apenas um erro de digitação, visto que o carimbo do protocolo inserido no pedido de compras está com a data de 23/04/2020, juntamente com a Requisição e Reserva orçamentária;

A Sra. Jessica Aparecida Fuzaro em seu depoimento, confirmou que o documento de requisição de materiais de EPI para o enfrentamento a Pandemia COVID19 foi por ela digitado e que a data correta da digitação foi dia 23/04/2020 (fls. 408);

Entretanto quanto a cotação de valores, vale destacar se fato que não consta informações concretas das empresas, é claro que não se trata de habilitação licitatória de fornecedor, mas informações mínimas da empresa, como Razão Social,

PROCESSO 16076/2020 DATA: 05/08/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 3. 86, CENTRO, RIO CLARO - SP - CEP: 13550-010  
E-mail: [comissao.sindancia.16076@governo.sp.gov.br](mailto:comissao.sindancia.16076@governo.sp.gov.br)

16  



**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017**  
**Processo 16076/2020**

456

CNPJ, endereço, telefone, para uma pesquisa quanto a existência dessas empresas orçadas.

Como verificado a empresa Juliart "Grupo Axxion", email enviado por Alexandre dos Santos Ferreira, não consta CNPJ da empresa, razão social, e consta um telefone fixo com código (11), mas consta que a empresa está sediada em Barretos (fls. 257-260);

Em pesquisa a Receita Federal, como Grupo Axxion, chegou no CNPJ 11.723.479/0001-00 em nome empresarial de Adriano Pimenta, empresa ativa mas sediada em São Paulo, Capital. (fls. 361). Pesquisado o nome fantasia Juliart, encontrou o CNPJ 06.877.864/00010-07, empresa essa do ramo de vestuário e acessórios, sediada na cidade de Barretos-SP.

Em pesquisa a Cirurgica Versatti Comércio representações e manutenções Ltda, inscrita no CNPJ 03.379.944/0001-00, a mesma encontra-se suspensa desde 10/01/2013 (fls. 365), entretanto foi apresentado um orçamento a Central de Compras de Rio Claro-SP, datado de 23/04/2020 com o timbre Cirurgica Versatti, mas sem constar a razão social e o CNPJ da empresa, não se sabe se trata-se da mesma empresa;

A empresa Comunik Telefonia Comercial Ltda também consta juntado orçamento no Processo de dispensa 311/2020, e ao pesquisar no Cadastro da Receita Federal, verificou que a empresa está Inapta desde 10/10/2018 e quanto ao ramo de atividade, não consta que a mesma tenha trabalhado no ramo de EPIs cirúrgicos e hospitalares (fls. 366-369), e não consta também no orçamento (fls. 264 e 267) razão social e CNPJ da empresa.

Aos orçamentos verifica-se que, dos quatro realizados, dois foram emitidos por empresas que não poderiam estar atuando em vista de constar como Inapta e Suspensa, um outro orçamento por empresa que não consta atuação no ramo de venda de EPIs hospitalares e o da empresa MSS – Mauricio Sousa Silva ME (fls. 265-266), a qual foi único que constou razão social, CNPJ, endereço, telefone e até mesmo o contato através do Whatsapp;

PROCESSO 16076/2020 DATA: 02/09/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 3, 101, CENTRO, RIO CLARO - SP - CEP: 13500-310  
E-mail: [auditoria@pmv.jus.br](mailto:auditoria@pmv.jus.br)

K



## COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017

Processo 16076/2020

49

Foi solicitado Parecer Jurídico quanto a legalidade do Procedimento de Dispensa 311/2020, encaminhado Procuradoria Geral do Município e a Licitação, a primeira manifestou-se juridicamente favorável a legalidade do procedimento firmado, justificando que atendeu os requisitos previstos na Lei nº 8666/1993, bem como as legislações editadas em razão da pandemia COVID-19 (Decreto-Lei 4.657/42; Decreto Federal 9.830/2019, Art. 19. Entretanto o jurídico da Licitação não apresentou resposta a solicitação;

Essa Comissão entende que a utilização da dispensa de licitação é legal, tanto que antes mesmo da Medida Provisória 926 e Leis 14.035/2020 e Lei 13.979, já era tratada na Lei Geral de Licitações 8666/93 no texto do artigo 24, entretanto as excepcionalidades devem devidamente justificadas e cumpridas;

E ainda a contratação direta não significa a eliminação do procedimento administrativo e da vinculação estatal à realização de suas funções. A ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cauções, nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento administrativo prévio em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível.

A Administração Pública deve comprovar o preenchimento dos requisitos para a contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) e busca-se selecionar a melhor proposta possível, com observância a obter dados concretos acerca das condições de mercado, da capacitação do particular escolhido e de todas as informações prévias identificando todos os participantes com dados completos, nomes da empresa, nome fantasia, CNPJ, endereço, endereço eletrônico etc.;

A medida Provisória 926, de 20 de março de 2020, possibilitou a contratação para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência com a apresentação de termo de referência simplificado ou projeto básico simplificado (art. 4º-E) e até mesmo "excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, a dispensa da estimativa de preços que tata o inciso VI do caput do art. 4º-E, mas no caso em tela o Município de Rio Claro optou pela apresentação dos orçamentos e também como dito em depoimento que foi feita a planilha de preços, ao qual foi solicitada a Central de compras mas não foi apresentada.

Processo 16076/2020 DATA 03/08/2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 1, 045. CENTRO. RIO CLARO - SP - CEP: 13500-000  
E-mail: [arbitragem@pmrc.mt.gov.br](mailto:arbitragem@pmrc.mt.gov.br)

K



## COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017

Processo 16076/2020

Fis

456

Também é de salientar-se que a Medida Provisória 926 possibilitou excepcionalmente a contratação de fornecedores que estejam com inidoneidade declarada ou com direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço adquirido (Art. 4, §3º - Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020);

Ao tomar o depoimento da Senhora Jessica Aparecida Fuzaro, responsável pelos orçamentos no Processo de Dispensa 311/2020, disse que foi o seu diretor que passou o contato para realizar a cotação; disse ainda a essa Comissão, que quando o orçamento chega sem o CNPJ, razão social completa, automaticamente a empresa é desclassificada (fls. 406):

E se a empresa está desclassificada, então não poderia considerar os valores apresentados nos orçamentos das empresas que estão em desconformidade legal de atuação e com isso o Município de Rio Claro deixou de observar o contido no disposto do Inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei 8.666/93 (Lei Geral de Licitação);

Quanto a denúncia do Ministério Públia de contas, que em documentação analisada verificou-se que a requisição de material emitida pelo sistema CN-SIAM-CONAM, extraída em 23/04/2020, às 13h07m40s, já constavam valores unitários exatos e idênticos aos da proposta da empresa vencedora Mauricio Silva Sousa-ME, sendo que 2 das outras 3 cotações orçamentárias apresentadas no procedimento sequer haviam sido formalmente encaminhadas à Prefeitura de Rio Claro, a depoente Jessica informou que o Neto (seu diretor), passou os valores dessa empresa e pediu para enviar e-mail para formalizar por e-mail a cotação;

Entretanto não foi entregue cópia dos e-mails formalizando solicitação de orçamento e e-mails resposta das empresas "Comunik Distribuidora de Produtos EPI"; "MSS Mauricio Silva Sousa ME" e "Cirurgica Versatti"

Em depoimento a essa Comissão o diretor Sr. Valdemar Naldig Neto confirmou que não foi consultado quanto a regularidade das empresas cotadas, e que foi consultado apenas a documentação de quem apresentou a melhor proposta (fls. 427 – questão 5), e quanto ao embasamento de preço médio para considerar que o valor cobrado pela empresa Mauricio Sila Sousa-ME não estavam com sobrepreço, e

PROCESSO 16076/2020 DATA: 02/09/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 3 SUL, CENTRO, RIO CLARO - SP - CEP: 13220-342  
E-mail: sindicancia@rioclaro.sp.gov.br

KC



**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2018**  
**Processo 16076/2020**

159

informou que pesquisou junto ao portal de compras públicas governamentais, onde a média de preços para os produtos semelhantes (fls. 427 – questão 6);

Não foi apresentado a planilha de preços da época dos fatos para contraditar as alegações do Ministério Público de Contas nos Orçamentos selecionados do sistema Audesp (fls. 78-80), ao qual realizar levantamento dos preços de máscaras cirúrgicas triplas descartáveis e máscara PFF2/N95 ao qual sugerem sobrepreço em relação aos principais itens do contrato, quais sejam, máscaras de tripla camada (tipo cirúrgica, descartável), adquiridas pelo preço unitário de R\$ 3,50 ao passo que os orçamentos mencionados apontaram valor médio de R\$ 2,60 (sendo o menor orçamento encontrado de R\$ 1,80, em 23/04/2020) e Máscaras PF2/N95, adquiridas pelo preço unitário de R\$ 22,90, quando outros orçamentos da Audesp indicam preço médio de R\$ 17,30 (sendo mínimo R\$ 13,00 em 29/04/2020);

O Ministério Público de Contas considerou, a diferença de valores em relação aos preços médios dos orçamentos selecionados do Sistema Audesp, tem-se risco de acorrência de sobrepreço de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) ou seja 25% (valores aproximados – cálculo exato 24,89%), ao passo que se considerados os preços mínimos o risco sobe para R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) ou 45% (valores aproximados – cálculo exato 45,09%);

A Central de Compras da Prefeitura de Rio Claro, apresentou em resposta ao Memorando CPS 57/2020, datado de 21/09/2020, o envio de e-mails prévios a diversos fornecedores, mas também sem especificar se tratavam exatamente dos mesmos EPIs do processo de dispensa 311-2020);

Foi também encaminhado ANEXO IV (fls. 207-247), preços médios da Máscara PFF N95 E Preços Médio da máscara tripla, o relatório foi gerado em pesquisa no sítio virtual paineldeprecos.planejamento.gov.br, datado de 23/07/2020;

Processo 16076/2020 00716 0000000000  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 3.545 CENTRO RIO CLARO - SP - CEP: 13900-310  
E-mail: sindicancia@pmo.rj.gov.br



**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017**  
**Processo 16076/2020**

**PAINEL DE PREÇOS PESQUISA EM SITE DA UNIÃO (REALIZADA PELA  
CENTRAL DE COMPRAS EM 23/07/2020 – ANEXO IV FLS.207-247)**

ITEM	DATA	R\$	LOCAL QUE ADQUIRIU
MASCARA N95/PFF2 (FLS. 209-210)	24/04/2020	24,80	BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA N95/PFF2 (FLS.211)	30/04/2020	24,80	BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA N95/PFF2 (FLS 211)	28/04/2020	24,80	BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA N95/PFF2	06/05/2020	24,80	BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA N95/PFF2	23/04/2020	25,00	COMANDO DO EXÉRCITO – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA N95/PFF2	30/04/2020	26,50	ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA N95/PFF2	24/04/2020	27,85	9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
MASCARA N95/PFF2	17/04/2020	29,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE
MASCARA N95/PFF2	12/05/2020	29,50	MINISTÉRIO DA SAÚDE
MASCARA N95/PFF2	22/04/2020	30,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MASCARA N95/PFF2	07/05/2020	32,90	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MASCARA N95/PFF2	11/05/2020	33,00	BATALHÃO DE CAÇADORES MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA N95/PFF2	05/05/2020	40,00	FUNDO SOCIAL DE SAÚDE MINISTÉRIO DA SAÚDE
MASCARA N95/PFF2	14/05/2020	52,90	MINISTÉRIO DA SAÚDE
MASCARA N95/PFF2	22/04/2020	135,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE – COMANDO DA AERONÁUTICA
MASCARA N95/PFF2	30/04/2020	539,48	MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	26/04/2020	3,50	MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	29/04/2020	3,50	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	30/04/2020	3,50	MEC- INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA IF/RJ – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	29/04/2020	3,56	COMANDO DO EXÉRCITO – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	07/05/2020	3,60	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS – COMANDO DO EXÉRCITO – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	20/04/2020	3,75	COMANDO DO EXÉRCITO – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	27/04/2020	3,90	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	15/05/2020	4,00	COMANDO DO EXÉRCITO – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	15/05/2020	4,00	COMANDO DO EXÉRCITO – MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	29/04/2020	4,09	COMANDO DO EXÉRCITO – MINISTÉRIO

PROCESSO 16076/2020 DATA: 06/06/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 2.946 CENTRO, ROCABÓ – SP – CEP: 13800-010  
E-mail: [comissao.sindancia@pentagao.gov.br](mailto:comissao.sindancia@pentagao.gov.br)



**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017**  
**Processo 16076/2020**

46

TRÍPLA CAMADA			DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	17/04/2020	4,25	INSS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	05/05/2020	4,44	HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - MINISTÉRIO DA SAÚDE
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	08/05/2020	4,50	COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	05/05/2020	4,50	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	07/05/2020	4,80	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	09/05/2020	4,80	COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	12/05/2020	4,80	COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	12/05/2020	4,80	COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	29/04/2020	5,00	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	30/04/2020	9,71	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	30/04/2020	9,71	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	30/04/2020	9,71	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MASCARA DE TRÍPLA CAMADA	30/04/2020	9,71	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Essa Comissão sugere que solicite-se a Secretaria Municipal de Finanças ou ao Departamento responsável a juntada de comprovação de preço médio de todos os itens EPIs adquiridos para o enfrentamento da Pandemia COVID-19 através da Dispensa de Licitação 311/2020;

Quanto a questão da certificação de qualidade dos EPIs adquiridos pelo Processo de Dispensa 311/2020 para os profissionais da saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19, a comissão também juntou documentação e decidiu pela tomada de depoimento dos servidores que assinaram o Termo de Recebimento de Doação a qual tiveram contato com o material e auditaram sua qualidade;

Nos depoimentos prestados a essa Comissão, (fls. 393-quesito 5), o Sr. André Luis Filipe informou que não pode confirmar que os materiais recebidos estavam em conformidade com as normas técnicas (NR) de EPIs preconizadas pela Anvisa, mesmo assinando no termo de recebimento de doação as fls. 292-293 ao qual no último parágrafo informa que o mesmo encontrava-se em conformidade e que os EPIs estavam ativos.

Em seu depoimento o Sr. André Luis Filipe também informou que não recebeu nenhum certificado de aferição de qualidade do produto realizado pela Prefeitura ou

PROCESSO 16076/2020 DATA: 05/06/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 3, BLOCO CENTRO, RIO CLARO - SP - CEP: 13590-319  
E-mail: sindcom@rioclaro.sp.gov.br



**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017**  
**Processo 16076/2020**

462

a Fundação Municipal de Saúde e que a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro dispõe de uma Comissão responsável pela avaliação de insumos, medicamentos, materiais cirúrgicos, etc, mas que não realizou nos EPIs doados pela prefeitura. (fls. 393-394);

Em depoimento a essa Comissão a Sra. Graziela Sueli Gobbi Medina, disse que como o material (EPIs doados pela Prefeitura de Rio Claro), chegou ao almoxarifado entendeu-se que as etapas anteriores já haviam sido executadas e que os materiais (EPIs) estariam aptos para o uso (fls. 397), mas ao verificar os termos de recebimento de doação (fls. 290); (fls. 291), (fls. 292-293), consta a assinatura da Sra. Graziela Sueli Gobbi Medina, ao qual no texto da doação os mesmos dão ciência que os equipamentos (EPIs doados pela Prefeitura) estão em conformidade com normas técnicas preconizadas pela ANVISA, sendo que os EPIs estavam ativos;

O mesmo ocorre no caso da depoente Thaline Ruy de Camargo que até informou em seu depoimento que não teria condições de avaliar no recebimento se os EPIs doados pela Prefeitura estariam em conformidade com as Normas Técnicas (NR) de EPIs preconizadas pela Anvisa, apenas que os EPIs aparentemente estavam em conformidade, e também relatou que não recebeu nenhum certificado de aferição de qualidade dos produtos (fls. 401 – questões 5,6,7)

No Ofício DGA 87/2020 (fls. 312), a Fundação Municipal de Saúde na pessoa da Diretora Administrativa Neide Heloisa Outeiro Pinto respondeu que a aferição da qualidade dos materiais adquiridos, é de competência do comprador, neste caso a Prefeitura Municipal de Rio Claro, uma vez que a Fundação Municipal de Saúde recebeu os materiais a título de doação;

Quanto a certificação dos EPIs para distribuição aos profissionais de saúde, para o enfrentamento a Pandemia de COVID19, deveria ter havido um diálogo entre o Município e a Fundação Municipal de Saúde em que ficaria responsável para certificar os equipamentos, e ainda pelos produtos (EPIs) ter sido entregue diretamente a Fundação Municipal de Saúde, deveria ter tomado as providências a partir do momento que verificou que não constava uma certificação de aferição oficial e não ter distribuído os equipamentos logo após seu recebimento;

Até porque é sabido que a Fundação Municipal de Saúde, possui uma Comissão própria para a análise de medicamentos, insumos, equipamentos, etc; a

PROCESSO 16076/2020 DATA: 03/09/2020  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 9 DE SETEMBRO, 100 - CEP: 18300-913  
E-mail: [secretaria@pmrj.rj.gov.br](mailto:secretaria@pmrj.rj.gov.br)



# COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2016

Processo 16076/2020

463

Fundação somente após as reclamações e denúncias de profissionais da Saúde tomou as providências quanto a verificação de qualidade dos equipamentos comprados para os profissionais da saúde no enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Entende unanimamente essa Comissão que mesmo que as legislações permitam a contratação por dispensa de licitação, e até mesmo a dispensa da cotação de preço, o Município de Rio Claro, optou em realizar a cotação, tanto que realizou o envio prévio e posteriormente juntou orçamentos oficiais, e se procedeu dessa forma, é porque entendeu que era necessário, e sendo então necessário, deveriam ter sido zelosos e verificado a situação cadastral das empresas, atendendo todos os requisitos mínimos de pesquisa, que nada atrapalharia ou atrasaria a compra e constataria maior clareza quanto a pesquisa;

Conclui-se a tudo que foi apurado e analisado que há Indícios de possíveis falhas no procedimento da tomada de orçamento para a cotação de valores de EPIs para os profissionais da saúde no enfrentamento da Pandemia COVID-19 e opina pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Jesselca Aparecida Fuzaro;

Bem como, também opina pela abertura de Sindicância na Fundação Municipal de Saúde para apurar se houve irregularidade no Procedimento de recebimento e distribuição dos Equipamentos (EPIs) aos profissionais de saúde no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, ao qual pode ter colocado a vida desses profissionais em risco, em liberar equipamentos que não foram devidamente aferidos e oficialmente certificados para uso;

Quanto a análise da empresa, sabe-se que não há vedação a contratação de empresa recente no mercado, e não há obrigatoriedade de verificação de capacidade financeira da contratada para arcar com o ônus do contrato, mas que Gestor Público seja cauteloso, tendo todos os cuidados necessários, adote medidas e precauções para não colocar em risco o dinheiro público. E também visto que na época dos fatos não havia previsão legal para o pagamento antecipado, como provavelmente ocorreu, sendo que consta o pagamento parcial em 30/04/2020 e a primeira entrega dos EPIs ocorreu em 13/05/2020, e com isso agiu em desconformidade com a legislação;

PROCESSO IDENTIFICADO DATA: 29/09/2016  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 2 DEZ, CENTRO, RIO CLARO - SP - CEP: 13500-015  
E-mail: sindicancia@pmrc.sp.gov.br



**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017**  
**Processo 16076/2020**

Fls. 464

Em relação aos gestores públicos envolvidos, ex-Chefe de Gabinete e ex-Secretário Municipal de Finanças compunham quadro de cargo político, a qual não alberga a Legislação Estatutária e o quadro de servidores públicos municipais, e quanto aos funcionários temporários, contratados e ainda o ex-diretor Valdemar Naidig Neto, não compete a essa Comissão Permanente de Sindicância a apontar possíveis medidas, a qual compete as autoridades policiais e judiciais e do Tribunal de Contas;

Quanto aos aportamentos pelo Ministério Público de Contas relacionados a vários crimes, bem como da possível simulação na constituição da empresa Mauricio Silva Sousa-ME, crime de falsidade ideológica, compete as autoridades policiais, judiciais e ao próprio Ministério Público apurar, por se tratar de tipificações alheias as infrações administrativas;

Entretanto deverá a Prefeitura Municipal de Rio Claro acompanhar as apurações de possíveis irregularidades na constituição societária da empresa Mauricio Silva Sousa-ME , bem como os andamentos dos procedimentos instaurados no Tribunal de Contas e Poder Judiciário, e se comprovado que houver servidor público municipal que tenha colaborado para tais possíveis crimes, que seja tomada as medidas cabíveis pela Prefeitura Municipal de Rio Claro;

PROCESSO 16076/2020 DATA: 02/09/2017  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP



## **DAS PROVIDÊNCIAS**

**1.**

Seja Instaurado Processo Administrativo Disciplinar – “PAD”, a qual promoverá por uma Comissão composta de três servidores designada pelo Prefeito Municipal que ficarão à frente dos trabalhos até sua conclusão, considerando o contido nos artigos 134 e 135 da Lei-Complementar 017/2007 ou legislação vigente no ato da instauração, sendo a indiciada a servidora pública municipal Jessica Aparecida Fuzaro;

**2.**

Abertura de Sindicância pela Fundação Municipal de Saúde para apurar se houve irregularidade no Procedimento de recebimento e distribuição dos Equipamentos (EPIs) aos profissionais de saúde ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19, ao qual pode ter colocado a vida desses profissionais em risco, em liberar equipamentos que não foram devidamente aferidos e oficialmente certificados para uso.

**3.**

Encaminhar cópia do relatório homologado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Araras, fazendo menção no Ofício: JAC 001/20, Processo TC 017022989.20-6 – Fornecimento de EPI's (máscara, avental, óculos de segurança, macacão e touca);



# COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017

Processo 16076/2020

fls. 106

4.

Determinamos o encaminhamento dos autos, ao GABINETE DO PREFEITO, para conhecimento e homologação deste relatório, se for o caso;

5.

A realização de Perícia Técnica em todos os lotes dos equipamentos EPI's adquiridos pela Dispensa de Licitação 311/2020;

6.

A suspensão do fornecimento dos equipamentos EPI's, até que seja juntado um laudo de certificação garantindo a qualidade e proteção dos referidos EPI's objeto da Dispensa de Licitação 311/2020;

7.

Se constado defeito deverá ser aplicado a cláusula segunda do contrato 56/2020 (item 2.3) – fls. 283 e as medidas legais cabíveis pelo Município de Rio Claro em face da empresa Mauricio Silva Souza-ME;

8.

Solicitar a Secretaria Municipal de Finanças ou ao setor responsável a juntada de planilha de preços médios dos EPIs na época da aquisição da referida Dispensa de Licitação 311/2020;

9.

Notificar o SESMT da Fundação Municipal de Saúde para que apresente cópia do relatório de análise dos equipamentos EPIs comprados através da Dispensa de Licitação 311/2020;

PROCESSO 16076/2020 DATA 29/09/2017  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 3, 646, CENTRO, RIO CLARO - SP - CEP: 13500-010  
E-mail: [csmsm@comsindancia.com.br](mailto:csmsm@comsindancia.com.br)



**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017**  
**Processo 16076/2020**

Fis

462

10.

Orientar o setor da Central de Compras (Licitação) que quando não houver a possibilidade de contato presencial com o fornecedor vencedor para comprovar realmente que se trata do proprietário ou representante oficial da empresa, seja então realizada uma reunião através de algum aplicativo de videoconferência, para que o mesmo inclusive mostre os documentos, filme o momento que assina o contrato licitatório ou de dispensa, dentre outras categorias, e que esse vídeo fique salvo para garantia, em vista que seja uma forma de proteção contra a negociação com um "farsante", garantindo inclusive o resguardo dos servidores envolvidos na conclusão de um procedimento licitatório;

Rio Claro, 14 de dezembro de 2020

  
**SÉRGIO LUIZ GARCIA JUNIOR**

Presidente

  
**GRAZIELA MARIA ZANOTTI**

Membro

  
**KAREN APARECIDA PIGNATTI DOS SANTOS**

Membro

PROCESSO 16076/2020 DATA: 29/09/2017  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
RUA 5, 945, CENTRO, RIO CLARO - SP - CEP: 13500-310  
E-mail: [psind@psind.sp.gov.br](mailto:psind@psind.sp.gov.br)



**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**  
**Portaria 15.248 de 29 de setembro de 2017**  
**Processo 16076/2020**

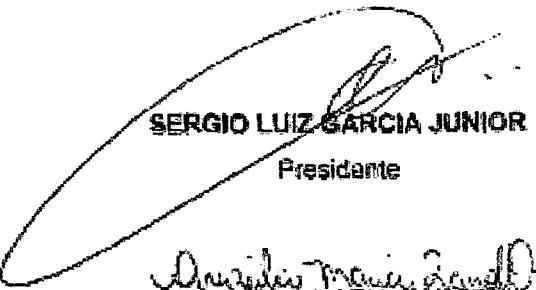
Fls. 160

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Sindicância, instalada pela Portaria n. 15.248 de 29 de setembro de 2017, presentes os seus membros encerram-se os trabalhos da referida Comissão, relativos ao Processo Administrativo n.º 16076/2020

Levou o presente Termo, que vai assinado pelos membros da Comissão Permanente de Sindicância.

Rio Claro, 14 de dezembro de 2020

  
**SERGIO LUIZ GARCIA JUNIOR**

Presidente

  
**GRAZIELA MARIA ZANOTTI**

Membro

  
**KAREN APARECIDA PIGNATTI DOS SANTOS**

Membro

  
**RAFAEL HENRIQUE FERREIRA SCARCELLI**

Secretário